

AB Concessões S.A. e controladas

Demonstrações Financeiras Individuais e
Consolidadas Referentes ao Exercício
Findo em 31 de dezembro de 2017 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da
AB Concessões S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da AB Concessões S.A. e controladas ("Sociedade"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da AB Concessões S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 11 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente a transações com partes relacionadas. Essas transações possuem condições negociadas entre as partes e definidas contratualmente. Nossa opinião não está ressalvada em virtude deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações, que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos nenhuma forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e com o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade e de suas controladas. Se concluirmos que existe a incerteza significativa, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos e condições futuras podem levar a Sociedade e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas de controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 30 de março de 2018


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Alex Andrade Vaz da Silva
Contador
CRC nº 1 BA 016479/O-1 "T" SP

AB CONCESSÕES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016			31/12/2017	31/12/2016		
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	17	122	296.575	148.356	Empréstimos e financiamentos	8	-	-	-	46.511
Contas a receber de clientes	4	-	-	63.958	65.171	Debêntures	9	-	-	412.060	890.261
Partes relacionadas	11	18.930	3.769	-	-	Fornecedores	10	3.228	1.552	103.680	87.079
Despesas antecipadas		-	-	2.724	1.546	Partes relacionadas	11	5.801	29.519	2.619	6.438
Impostos a recuperar		345	344	8.334	10.366	Obrigações fiscais		1.210	1.386	49.035	55.027
Instrumentos financeiros derivativos	21	-	-	180.479	129.486	Credor pela concessão	12	-	-	22.426	37.526
Dividendos a receber	5	108.644	108.204	-	-	Obrigações sociais e trabalhistas		4.726	3.544	17.809	15.733
Outros ativos		1.028	963	5.382	5.825	Provisão para manutenção e investimentos	14	-	-	228.661	166.136
Total do ativo circulante		128.964	113.402	557.452	360.750	Contas a pagar com o poder concedente	4	-	-	405	-
NÃO CIRCULANTE						NÃO CIRCULANTE					
Debêntures com partes relacionadas	11	2.176.383	1.928.988	2.176.383	1.928.988	Dividendos a pagar	15	60.000	-	60.000	-
Partes relacionadas	11	128.236	80.876	128.236	80.876	Outras contas a pagar		104	101	26.568	26.616
Contas a receber do poder concedente	4	-	-	47.522	78.025	Total do passivo circulante		75.069	36.102	923.263	1.331.327
Dividendos a receber	5	5.785	5.785	-	-	NÃO CIRCULANTE					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	17.536	9.752	236.683	193.747	Empréstimos e financiamentos	8	-	-	45.045	-
Impostos a recuperar		-	-	1.996	2.914	Debêntures	9	-	-	2.091.607	1.283.839
Depósitos e bloqueios judiciais	13	5.555	2.134	185.333	63.987	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	13	795	1.258	43.351	41.582
Investimentos	5	2.375.106	2.462.440	13.340	31.103	Credor pela concessão	12	-	-	10.800	30.403
Imobilizado		2.391	2.608	2.448	2.665	Provisão para manutenção e investimentos	14	-	-	113.178	151.891
Intangível	7	5.340	6.668	3.659.191	3.868.618	Dividendos a pagar	15	136.702	160.578	136.702	160.578
Total do ativo não circulante		4.716.332	4.499.251	6.451.132	6.250.923	Debêntures com partes relacionadas	11	1.645.398	1.543.361	-	-
						Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	-	-	657.306	740.699
						Total do passivo não circulante		1.782.895	1.705.197	3.097.989	2.408.992
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
						Capital social	15	738.653	738.653	738.653	738.653
						Reserva de capital		1.791.622	1.791.622	1.791.622	1.791.622
						Reservas de lucros		457.057	341.079	457.057	341.079
						Total do patrimônio líquido		2.987.332	2.871.354	2.987.332	2.871.354
TOTAL DO ATIVO		4.845.296	4.612.653	7.008.584	6.611.673	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.845.296	4.612.653	7.008.584	6.611.673

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AB CONCESSÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido do período por ação, básico e diluído - em reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16	-	-	1.274.627	1.221.398
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	17	-	-	(630.778)	(574.705)
LUCRO BRUTO		-	-	643.849	646.693
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas gerais e administrativas	17	(15.769)	(11.200)	(358.219)	(341.708)
Resultado de equivalência patrimonial	5	108.354	117.610	(17.763)	(15.383)
Outras receitas operacionais, líquidas	17	-	-	1.844	3.732
Total		92.585	106.410	(374.138)	(353.359)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		92.585	106.410	269.711	293.334
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	18	260.111	281.706	394.352	453.793
Despesas financeiras	18	(188.628)	(239.154)	(434.165)	(527.587)
		71.483	42.552	(39.813)	(73.794)
LUCRO OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		164.068	148.962	229.898	219.540
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	6	(19.750)	(7.621)	(204.125)	(176.718)
Diferidos	6	7.784	-	126.329	98.519
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		152.102	141.341	152.102	141.341
LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO - R\$	19	726,88	271,29		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AB CONCESSÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	152.102	141.341	152.102	141.341
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>152.102</u>	<u>141.341</u>	<u>152.102</u>	<u>141.341</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AB CONCESSÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
				Reserva legal	Lucros retidos		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		738.653	1.791.622	21.017	212.290	-	2.763.582
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	141.341	141.341
Destinação do lucro:							
Reserva legal	15	-	-	7.067	-	(7.067)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	15	-	-	-	-	(33.569)	(33.569)
Transferência para lucros retidos		-	-	-	100.705	(100.705)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		<u>738.653</u>	<u>1.791.622</u>	<u>28.084</u>	<u>312.995</u>	<u>-</u>	<u>2.871.354</u>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	152.102	152.102
Destinação do lucro:							
Reserva legal	15	-	-	7.605	-	(7.605)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	15	-	-	-	-	(36.124)	(36.124)
Transferência para lucros retidos		-	-	-	108.373	(108.373)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		<u>738.653</u>	<u>1.791.622</u>	<u>35.689</u>	<u>421.368</u>	<u>-</u>	<u>2.987.332</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AB CONCESSÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro líquido do exercício		152.102	141.341	152.102	141.341
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício ao caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:					
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	6	11.966	7.621	77.796	78.199
Depreciação e amortização		3.164	2.839	406.331	373.732
Juros sobre debêntures ativas e mútuos com partes relacionadas	11	(84.922)	(55.965)	(260.108)	(281.671)
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros	18	-	-	264.979	327.846
Variação monetária e juros com credores pela concessão e contas a receber do poder concedente		-	-	(4.141)	9.060
Provisão para manutenção e investimentos, líquida do ajuste a valor presente	14	-	-	156.817	117.099
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	13	-	-	32.592	22.789
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4	-	-	7.277	1.659
Baixa do ativo intangível		-	-	3.278	134
Resultado de instrumentos financeiros não realizados	21	-	-	611	(5.566)
Resultado de equivalência patrimonial	5	(108.354)	(117.610)	17.763	15.383
Varições nos ativos e passivos operacionais:					
Contas a receber de clientes, do poder concedente e de partes relacionadas		(15.161)	(3.360)	(14.877)	(24.581)
Impostos a recuperar		(1)	(11)	2.950	(2.475)
Despesas antecipadas e outros ativos		(65)	14	(735)	117
Depósitos e bloqueios judiciais		(3.884)	(1.069)	(121.346)	(45.242)
Fornecedores e contas a pagar a partes relacionadas		(27.009)	33.899	(1.334)	14.440
Obrigações sociais e trabalhistas		1.182	(1.198)	2.076	825
Obrigações fiscais		182	(56)	(2.901)	(1.140)
Provisão para manutenção e investimentos (utilização)	14	-	-	(103.933)	(96.551)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários (utilização)	13	-	-	(13.458)	(3.086)
Apropriação da outorga variável		-	-	70	60
Outras contas a pagar		3	84	(48)	1.153
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(20.108)	(6.316)	(207.216)	(179.087)
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		(90.905)	213	394.545	464.438
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
Dividendos recebidos		237.419	101.247	-	-
Aquisição de ativo imobilizado e intangível		(1.619)	(1.696)	(215.663)	(253.304)
Aumento de capital em controlada	5	(145.000)	(100.000)	-	-
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos		90.800	(449)	(215.663)	(253.304)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Debêntures:					
Captação		-	-	992.685	244.041
Pagamento de principal		-	-	(752.677)	(230.790)
Pagamentos de juros		-	-	(209.992)	(291.076)
Empréstimos e financiamentos:					
Captação		-	-	85.000	44.953
Pagamentos de principal		-	-	(85.000)	-
Pagamentos de juros		-	-	(12.755)	-
Liquidação de outorga fixa	12	-	-	(36.977)	(34.858)
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	21	-	-	(10.947)	(30.753)
Caixa aplicado nas atividades de financiamento		-	-	(30.663)	(298.483)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
		(105)	(236)	148.219	(87.349)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO					
		122	358	148.356	235.705
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO					
		17	122	296.575	148.356

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AB CONCESSÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
E CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A AB Concessões S.A. ("Sociedade"), sediada em São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, foi constituída em 16 de dezembro de 2011 e permaneceu sem atividades e sem registros contábeis até 29 de junho de 2012, quando recebeu, por conferência de bens, o investimento na controlada Triângulo do Sol Participações S.A.

A Sociedade é o resultado de uma combinação de negócios entre o grupo italiano Atlantia, um dos maiores em concessões rodoviárias do mundo, e o grupo brasileiro Bertin, que opera importantes concessionárias nos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

A Sociedade, após as reestruturações societárias ocorridas em 2015 e descritas a seguir, passou a ser a controladora direta das seguintes concessionárias: Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. ("Triângulo do Sol"), Rodovias das Colinas S.A. ("Colinas") e Concessionária da Rodovia MG050 S.A. ("Nascentes das Gerais"), e da empresa Soluciona Conservação Rodoviária Ltda. ("Soluciona"), além de controlar em conjunto a Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Rodovias do Tietê").

A seguir o objeto social das controladas diretas:

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. ("Triângulo do Sol")

A Triângulo do Sol é uma sociedade por ações, situada no município de Matão, Estado de São Paulo, e iniciou as suas operações em 19 de junho de 1998, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER., regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411, de 30 de outubro de 1997. Tem como atividade preponderante a exploração do sistema rodoviário de ligação entre os municípios de São Carlos, Catanduva, Mirassol, Sertãozinho, Borborema, Matão e Bebedouro. No contrato firmado com o DER., compete à Triângulo do Sol a execução e gestão dos serviços delegados, do apoio aos serviços não delegados e dos serviços complementares, pelo prazo inicial predeterminado de 20 anos. Por meio do Termo Aditivo e Modificativo nº 16, de 21 de dezembro de 2006, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão. Esse reequilíbrio foi concedido por meio da prorrogação do prazo de concessão por mais 37 meses sem alteração do valor do ônus fixo nem do prazo de pagamento original. Dessa maneira, o período de exploração da concessão será até 18 de julho de 2021.

Pela exploração do sistema rodoviário, a Triângulo do Sol assumiu o compromisso de pagar um valor fixo a ser liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em junho de 1998. Esse valor tem sido reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento é efetivamente aplicado à tarifa de pedágio. Assumiu também o compromisso de pagar a um valor variável correspondente a 3% da receita de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas mensalmente.

A Triângulo do Sol concluiu os principais compromissos decorrentes da concessão.

Rodovias das Colinas S.A. ("Colinas")

A Colinas é uma sociedade por ações, situada no município de Salto, Estado de São Paulo, e iniciou efetivamente suas operações em 2 de março de 2000, de acordo com o Termo de Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER., regulamentado pelo Decreto Estadual nº 41.773, de 12 de maio de 1997. Tem como atividades a operação, as ampliações e a manutenção do Lote 13 - Malha Rodoviária Estadual de ligação entre os municípios de Rio Claro, Piracicaba, Tietê, Jundiaí, Itu e Campinas. O contrato de concessão tem como objetivo a execução, a gestão e a fiscalização dos serviços delegados, dos serviços de apoio aos serviços não delegados e dos serviços complementares, pelo prazo predeterminado de 240 meses, com início em março de 2000. Em dezembro de 2006, por meio do Termo Aditivo e Modificativo nº 19/06 do Contrato de Concessão nº 012/CR/00, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP a prorrogação do prazo de concessão por mais 100 meses, sem alteração do valor do ônus fixo, bem como do prazo de pagamento original, sendo ampliado o prazo da concessão para 340 meses, com término em 30 de junho de 2028, reconhecido pelo Termo Aditivo e Modificativo nº 18/06. Em complemento ao reequilíbrio reconhecido no Termo Aditivo e Modificativo nº 18/06, a Colinas formalizou a compensação nas parcelas mensais do ônus fixo das diferenças de majoração supervenientes de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (2% para 3%) a partir de março de 2007 até fevereiro de 2020.

A Colinas assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

Obras a serem executadas

Rodovia SP-300 - Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Marechal Rondon

- Duplicações do km 149,96 ao km 158,65 (Porto Feliz/Itu), sendo dividida na seguinte etapa: km 155,345 ao 157,4 (Porto Feliz/Tietê).
- Implantações: Viaduto e dispositivo de retorno no km 157,0 – Tietê.

Rodovia SP-127 - Rodovia Antonio Romano Schincariol, Rodovia Cornelio Pires, Rodovia Fausto Santomauro

- Duplicações: km 51 ao km 83 (Saltinho/Tietê), sendo dividida nas seguintes etapas: km 55,3 ao km 58,48, km 51 ao km 52,2 (Saltinho/Tietê).
- Implantações: dispositivos de retorno – viaduto no km 58,5 (Rio das Pedras), km 96,9 (Cerquilha).

Pela exploração do sistema rodoviário, a Colinas assumiu o compromisso de pagar um valor fixo a ser liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em março de 2000. Esse valor tem sido reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado à tarifa de pedágio. Assumiu também o compromisso de pagar um valor variável correspondente a 3% da receita de pedágio e 25% das receitas acessórias efetivamente obtidas mensalmente.

As tarifas de pedágio das controladas Colinas e Triângulo do Sol são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M ocorrida até 31 de maio de cada ano. Em decorrência da Deliberação do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo - ARTESP (ou "Poder Concedente"), de 27 de junho de 2011, o Poder Concedente elaborou e as controladas concordaram com os Termos Aditivos e Modificativos nº 22 e 25, de dezembro de 2011, que definiu a substituição do índice de reajuste das tarifas de pedágio do IGP-M para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a fim de uniformizar toda a sistemática de reajuste de tarifas de pedágios de rodovias, sendo mantidos a periodicidade anual e o mês de referência do ajuste. A alteração do índice do reajuste implicará a revisão contratual em base anual, com o Poder Concedente, para verificação de existência de desequilíbrio econômico decorrente da utilização do novo índice, que poderá determinar o reequilíbrio em favor das controladas ou do Poder Concedente, por meio de alteração do prazo de concessão ou por outra forma definida em comum acordo entre as partes. As cláusulas desse Termo Aditivo e Modificativo passariam a vigorar a partir de 1º de julho de 2013. Entretanto, por Deliberação Extraordinária do Conselho Diretor da ARTESP de 27 de junho de 2013, a ARTESP autorizou o reajuste das tarifas de pedágio a partir de 1º de julho de 2013 mantendo como índice o IGP-M, conforme previsto nos termos originais do contrato de concessão.

Conforme determinação do governador do Estado de São Paulo, o reajuste das tarifas das controladas Colinas e Triângulo do Sol não foi repassado aos usuários, sendo o ônus dessa medida assumido pelo Estado. A compensação dos impactos dessas medidas está sendo analisada pela ARTESP. Até o momento foram determinados os seguintes procedimentos de compensação: (a) redução de 50% dos pagamentos variáveis mensais efetuados (ônus variável) para os meses de agosto a outubro de 2013; e (b) implantação da cobrança dos eixos suspensos para caminhões. A redução do ônus variável deverá ser formalizada por meio de um Termo Aditivo e Modificativo específico, e a cobrança dos eixos suspensos para caminhões está em vigor desde a publicação da resolução do Governo do Estado de São Paulo. Outras medidas em estudo para a compensação dos impactos do não repasse do reajuste das tarifas são: (a) utilização de eventuais créditos que o Poder Concedente detenha contra as controladas; e (ii) se houver necessidade, utilização do pagamento dos valores fixos mensais (ônus fixo) devidos. Para que essas medidas entrem em vigor é necessária a aprovação do Poder Concedente.

Em 28 de junho de 2014, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE-SP, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 1º de julho de 2014. O percentual da Colinas foi ajustado em 5,51% e o da Triângulo do Sol, em 5,72%, percentuais estes em desacordo com o que prevê os Termos Aditivos Modificativos nº 22 e 25 de 2011, que prevêm o reajuste das tarifas pela variação do IPCA com base em maio. As controladas desconhecem a forma de cálculo utilizada para a definição do reajuste, o que evidencia a unilateralidade da medida. Em 27 de junho de 2015, por meio de publicação no DOE-SP, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 1º de julho de 2015, em 4,11%. Em 26 de junho de 2015, foi celebrado entre a Triângulo do Sol e Colinas e a ARTESP o Termo de Rerratificação aos Termos Aditivos e Modificativos nº 22/11 e nº 25/11, o qual estabelece que a partir de 1º de julho de 2015, para fins de reajuste da base tarifária quilométrica anual, será utilizado o índice de menor variação percentual apurado entre o IGP-M e o IPCA, preservado às concessionárias o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro será implementada por meio de aumento do prazo da concessão, a ser formalizado por aditivo contratual.

Em 24 de junho de 2017, por meio de publicação no DOE-SP, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 1º de julho de 2016, tanto para a Colinas quanto para a Triângulo do Sol em 1,57%.

Concessionária da Rodovia MG050 S.A. ("Nascentes das Gerais")

A Nascentes das Gerais é uma sociedade por ações, situada no município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, e iniciou suas atividades em 22 de maio de 2007, de acordo com o Termo de Contrato de Concessão Patrocinada para exploração de rodovias, firmado com a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas do Governo do Estado de Minas Gerais - SETOP e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 43.702, de 24 de janeiro de 2003. A Nascentes das Gerais é uma Parceria Público-Privada de Propósito Específico conforme a Lei nº 11.074/04 e tem como atividade a operação, as ampliações e a manutenção da Rodovia MG-050, trecho de entroncamento BR-262 (Juatuba) - Itaúna - Divinópolis - Formiga - Piumhi - Passos - São Sebastião do Paraíso, trecho de entroncamento MG-050 e BR-265, BR-491, do km 0,00 ao km 4,65, e trecho São Sebastião do Paraíso - divisa MG/SP da Rodovia BR-265, mediante concessão na modalidade patrocinada. O contrato de concessão tem como objetivo a execução e a gestão dos serviços delegados e do apoio na execução dos serviços não delegados e a gestão e fiscalização dos serviços complementares pelo prazo de 25 anos, com início em junho de 2007; as cláusulas contratuais vêm sendo devidamente cumpridas.

Os riscos relacionados à demanda de tráfego da rodovia em relação ao volume projetado no estudo preliminar de tráfego, constante no contrato de concessão, são compartilhados entre as partes na proporção de 50% para a Nascentes das Gerais e de 50% para a SETOP, sendo essas consequências consideradas na determinação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. As variações da receita de pedágio verificadas a maior ou a menor, dentro da faixa de até 10%, são de responsabilidade integral da Nascentes das Gerais, e as variações acima da faixa de 10% são compartilhadas entre a Nascentes das Gerais e a SETOP, conforme antes especificado.

Em 1º de julho de 2013 foi assinado o 6º Termo Aditivo ao contrato de concessão, que: (a) alterou o cronograma de execução das intervenções obrigatórias para reequilíbrio econômico-financeiro e adequação gerencial constante no 5º Termo Aditivo; (b) alterou o plano de negócios da Rodovia constante no 5º Termo Aditivo; e (c) alterou o quadro de indicadores de desempenho constante no 5º Termo Aditivo.

Em 11 de maio de 2017 foi homologada a versão definitiva do TA nº 7 ("TA07") do contrato de concessão. O referido TA tem como objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio principalmente de:

(a) uma atualização do cronograma de execução das intervenções obrigatórias para reequilíbrio econômico-financeiro;

(b) reconhecimento do valor a receber de contraprestação pecuniária mencionados na nota explicativa nº4 e com a respectiva atualização monetária. Este valor será compensado para a conclusão de todos os processos em arbitragem junto ao Poder Concedente (nota explicativa nº10), e demais processos administrativos, bem como regularização dos pagamentos futuros de contraprestação pecuniária;

A Sociedade garantirá à controlada Nascentes das Gerais, o ressarcimento de parte dos valores utilizados para liquidação dos processos arbitrais junto a SETOP, conforme mencionado no item "b" acima, e no montante de R\$34.647, com base aos acordos vigentes.

Neste TA também foi reconhecido o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato a favor da controlada Nascentes das Gerais que será oportunamente reequilibrado nos termos do Contrato de Concessão.

Após a homologação do TA07 definitivo, a controlada Nascentes das Gerais assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes do contrato de concessão patrocinada:

a) Rodovia MG-050

- Duplicação do trecho compreendido entre o km 57,6 e o km 61,1, localizado no município de Juatuba, com implantação de uma passagem inferior de veículos e de pedestres e duas passagens inferiores de pedestres, além de vias marginais (concluída);
- Duplicação do trecho compreendido entre o km 61,1 e o km 66,9, localizado entre os municípios de Juatuba e Mateus Leme, com implantação de três passagens inferiores de veículos e de pedestres, um dispositivo de retorno com uma passagem superior, três passagens inferiores de pedestres e uma passarela de pedestres. (concluída);
- Duplicação do trecho compreendido entre o km 66,9 e o km 69,1, localizado no município de Mateus Leme, com implantação 5,2 km de vias marginais, uma passagem inferior de pedestres, dois dispositivos de retorno com passagem superior de veículos, um dispositivo de retorno com passagem inferior de veículos e três passarelas de pedestres (concluída); Obras de drenagem urbana do município de Mateus Leme entre os km 67,6 e km 68,9 (concluída);
- Duplicação do trecho compreendido entre o km 69,1 e o km 75,7, localizado no município de Mateus Leme, com implantação de dois dispositivos de retorno em nível, uma ponte, um viaduto e uma passarela de pedestres (concluída);
- Passarela de pedestres km 62,8. (concluída);
- Duplicação do km 84,8 ao km 89,3, localizado no município de Itaúna, com implantação de 3 interseções com execução de duas passagens inferiores de veículos e pedestres e 1 passagem superior, e implantação de dispositivo de retorno em nível. (concluída);
- Passarela de pedestres km 85,3. (concluída);
- Duplicação do km 120,9 ao km 122,4, localizado no município de Divinópolis, com Implantação de Ponte sobre o Rio Itapecerica e Passagem Inferior para travessia de Pedestres no km 122 (concluída);
- Duplicação do km 124,9 ao km 127,2, localizado no município de Divinópolis, com implantação de Interseção para acesso à BR-491 com execução de passagem inferior de veículos e pedestres (concluída);
- Duplicação do trecho compreendido entre o km 200,3 e o km 201,8, localizado no município de Formiga, com implantação de dois dispositivos de retorno em nível (concluída);
- Alteração de traçado e greide travessia do município de Córrego Fundo com implantação de ponte, do km 212,4 ao km 213,15 com 0,75 km de extensão (concluída);
- Duplicação no trecho compreendido entre o km 263,4 ao km 264,2 localizado no município de Piumhi, com implantação de um dispositivo de retorno em nível (concluída);
- Interseção em dois níveis acesso a Alpinópolis/MG-446 km 330,8 ao km 331,4 (concluída);

- Duplicação do km 372,4 ao km 373,8, localizado no município de Itaú de Minas, com implantação de Interseção a MG-344/Cássia e fábrica Itaú com execução de passagem inferior de veículos e pedestres (concluída);
- Realização de 27,2km de Adequações Geométricas, com correções do traçado da rodovia (concluída);
- Implantação de 29,3 km de acostamentos ao longo da rodovia (concluída);
- Implantação de 71,8 km de terceiras faixas na rodovia (concluída);
- Execução de 05 dispositivos em nível (concluída).
- Duplicações ao longo da rodovia: concluídas = 33,1 km; em andamento = 0,9 km; previstas = 24,4 km.
- Correções de traçado ao longo da rodovia: concluídas = 34,7 km; em andamento = 1,0 km previstas = 6,4 km.
- Implantação de terceiras faixas ao longo da rodovia: concluídas = 90,4 Km; em andamento = 2,1 km; previstas = 27,8 km.
- Implantação de interseções, rotatórias alongadas, dispositivos em nível e em desnível ao longo da rodovia: concluídas = 20 km; em andamento = 1 km; previstas = 22 km.

b) Rodovia BR-491

- Duplicação do trecho compreendido entre o km 1,50 e o km 4,45, localizado no município de São Sebastião do Paraíso, com implantação de dois retornos em desnível, duas passagens superiores e duas passarelas para travessia de pedestres (concluída).

c) Rodovia BR-265

- Realização de 7,5 km de Adequações Geométricas, com correções do traçado (concluída)
- Implantação de 21,9 km de acostamentos (concluída);
- Implantação de 18,6 km de terceiras faixas (concluída).

Extintas as concessões, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos às concessionárias ou por elas implantados no âmbito das concessões. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. As concessionárias terão direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos dos prazos das concessões, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pelas concessões.

As controladas estimam os montantes relacionados a seguir, em 31 de dezembro de 2017, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final dos contratos de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão.

<u>Natureza dos custos</u>	<u>Triângulo do Sol</u>	<u>Colinas</u>	<u>Nascentes das Gerais</u>	<u>Total</u>
	<u>Previsão de 2017 a 2018</u>	<u>Previsão de 2017 a 2019</u>	<u>Previsão de 2017 a 2028</u>	
Investimentos na infraestrutura	2.360	34.081	694.000	730.441
Manutenção e recuperação	95.226	196.463	280.000	571.689
Total	97.586	230.544	974.000	1.302.130

As estimativas de investimentos foram calculadas mediante laudo contratado com peritos independentes e foram segregadas levando-se em consideração o que segue:

- a) Investimentos que geram potencial de receita adicional: registrados somente quando a prestação de serviço de construção está relacionada diretamente com a ampliação ou melhoria da infraestrutura, gerando receita adicional àquela prevista originalmente.
- b) Investimentos que não geram potencial de receita adicional: registrados considerando a totalidade dos contratos de concessão e apresentados a valor presente na data de transição.

As concessionárias, independentemente da manutenção e conservação necessárias para manter o nível de serviços adequado durante o período de concessão, deverão devolver os sistemas rodoviários em bom estado, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por seis anos das estruturas em geral, principalmente do pavimento. Nesse período, subsequentemente à devolução, não deverá ocorrer a necessidade de serviços de recuperação ou reforços nas obras de arte especiais, em virtude das manutenções destinadas a preservar as estruturas das rodovias.

Capital circulante líquido negativo

Em 31 de dezembro de 2017, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam capital circulante negativo no montante de R\$ 365.811 (R\$970.577 em 2016), decorrente, principalmente, do aumento do serviço da dívida das controladas, pagamento de fornecedores em virtude dos investimentos e manutenção feitos nas rodovias. Conforme mencionado nas notas explicativas nº 5 e 9, houve aumento de capital na controlada Nascentes das Gerais e a emissão da 4ª. emissão de debêntures cujos recursos foram utilizados para amortização das debêntures da 3ª emissão. Caso ocorra a necessidade de novos recursos para fazer frente às suas obrigações, as controladas poderão levantar novos financiamentos com instituições financeiras, cujas linhas estão previamente aprovadas e/ou acessar o mercado de capitais. Caso os financiamentos não sejam obtidos, a Sociedade realizará aporte de capital em suas controladas.

2. BASE PARA APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base de mensuração, consolidação, moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, e são apresentadas em real (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade.

Nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade, as demonstrações financeiras das controladas e da controlada em conjunto são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. Quando necessário, as informações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pela Sociedade. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações da Sociedade e de suas controladas relacionadas na nota explicativa nº 1 e foram preparadas de acordo com os seguintes principais critérios:

- a) Eliminação dos saldos entre as empresas consolidadas.
- b) Eliminação dos investimentos entre as empresas consolidadas contra o respectivo patrimônio líquido da empresa investida.
- c) Eliminação das receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas.

Combinação de negócios

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos e dos passivos assumidos na data da transferência de controle da adquirida (data de aquisição). Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

A reserva de capital é decorrente do direito de concessão adquirido na combinação de negócios e foi registrada como contrapartida do custo da combinação de negócios excedente à participação da adquirente no valor justo líquido dos ativos adquiridos, passivos e passivos contingentes identificáveis assumidos.

Nas demonstrações financeiras individuais, a Sociedade aplica a interpretação técnica ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, que requer que o montante excedente ao custo de aquisição da participação da Sociedade no valor justo líquido dos ativos adquiridos, dos passivos e dos passivos contingentes assumidos identificáveis da adquirida, na data de aquisição, seja reconhecido como direito de concessão adquirido na combinação de negócios, que é acrescido ao valor contábil do investimento. O valor justo líquido dos ativos adquiridos, dos passivos e dos passivos contingentes assumidos identificáveis que exceder o custo de aquisição é reconhecido no resultado. As contraprestações transferidas, bem como o valor justo líquido dos ativos e dos passivos, são mensuradas utilizando-se os mesmos critérios aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas descritas anteriormente.

Uso de estimativa e julgamento

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: determinação da taxa utilizada na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos a valor presente, determinação de provisão para manutenção e investimentos, provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários e cronograma esperado de desembolsos e elaboração de projeções para teste de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração, relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos e estimativas críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras da Sociedade e de suas controladas estão descritas a seguir:

a) Contabilização do contrato de concessão

Na contabilização do contrato de concessão patrocinada conforme determinado pela interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contrato de concessão, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito a: (i) aplicação da interpretação do contrato de concessão; (ii) determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível; e (iii) avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão. Os contratos de concessão das controladas receberam o tratamento contábil de ativo intangível devido às características mencionadas na nota explicativa nº 1.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance dessa interpretação técnica, a concessionária atua como prestadora de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

b) Momento de reconhecimento do ativo intangível

A Administração da Sociedade e de suas controladas avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorre quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação ou melhoria da infraestrutura, que apresente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas no momento da incorporação da construção, tendo como contrapartida o ativo intangível.

Nos casos de contrato de concessão patrocinada, o reconhecimento dos ativos intangíveis segrega, principalmente, os investimentos em dois grupos: investimentos que geram potencial de receita adicional e investimentos que não geram potencial de receita adicional.

- (i) Investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação/melhoria da infraestrutura.

(ii) Investimentos que não geram potencial de receita adicional: foram estimados considerando a totalidade do contrato de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 14.

c) Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão

A amortização é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

d) Determinação das receitas de construção

Quando são prestados serviços de construção deve-se reconhecer a receita correspondente pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização da receita de construção, a Administração avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização desses serviços, aos custos de gerenciamento e de acompanhamento da obra e da empresa do Grupo que efetua os serviços de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

As receitas relativas à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços são contabilizadas seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com o pronunciamento contábil CPC 17 (R1) – Contratos de Construção. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, as controladas reconheceram, como receita de construção, os montantes de R\$182.048 e R\$217.919, respectivamente, e custo de construção nos mesmos valores.

O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço de obra ("stage of completion"), apurado por meio dos boletins de medição do serviço prestado pela construtora, em comparação com os custos de construção orçados.

e) Provisão para manutenção e investimentos referente ao contrato de concessão e contrato de concessão patrocinada

A contabilização da provisão para manutenção e investimentos, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa de manutenção do exercício ou recomposição da infraestrutura a um nível especificado de operacionalidade. O passivo, calculado a valor presente, deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras.

As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade são:

2.1. Instrumentos financeiros ativos

Os instrumentos financeiros ativos podem ser classificados nas seguintes categorias específicas: (a) ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; (b) investimentos mantidos até o vencimento; (c) ativos financeiros "disponíveis para venda"; e (d) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos instrumentos financeiros ativos e é determinada na data do reconhecimento inicial.

A Sociedade reconhece instrumentos financeiros ativos classificados na categoria "empréstimos e recebíveis", descritos como segue:

Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, em que são classificados como ativo não circulante.

Os saldos desses ativos financeiros nas demonstrações financeiras consolidadas são formados por caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 3), contas a receber de clientes (nota explicativa nº 4), contas a receber de partes relacionadas (nota explicativa nº 11), aplicações financeiras, debêntures e outros ativos, sendo os principais critérios adotados descritos como segue:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Consistem basicamente em valores mantidos em caixa, bancos e outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e maturação por período inferior a 90 dias da data da aquisição.

b) Contas a receber de clientes e do poder concedente

Apresentadas pelo seu valor de realização nas datas dos balanços, registradas com base nos valores nominais e não ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e efeito irrelevante nas demonstrações financeiras. As controladas apresentam valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. decorrentes da arrecadação de pedágios pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"). As controladas possuem carta de fiança firmada por instituição financeira para garantir a arrecadação das contas a receber com a CGMP.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída, se necessário, com base em estimativas históricas de perda.

c) Contas a receber de partes relacionadas

Apresentadas pelo seu valor de realização nas datas dos balanços, registradas com base nos valores nominais e não ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e efeito irrelevante nas demonstrações financeiras.

d) Debêntures a receber com partes relacionadas

Inclui principal e juros a receber até a data do balanço conforme os termos dos contratos descritos na nota explicativa nº 11.

2.2. Ativo intangível

Ativos intangíveis oriundos dos contratos de concessão

As controladas reconheceram ativo intangível vinculado ao direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, mensurado pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo amortizado, que inclui os custos de empréstimos capitalizados deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A amortização dos ativos intangíveis é reconhecida linearmente no resultado com base no prazo remanescente de concessão a partir da data em que esses ativos estão disponíveis para uso, sendo o método que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida no resultado linearmente com base no prazo remanescente de concessão, a partir da data em que esses ativos estão disponíveis para uso, sendo o método que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

Ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios são registrados pelo valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo amortizado, que inclui os custos de empréstimos capitalizados deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

2.3 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

No fim de cada exercício, a Administração revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda de seu valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado para mensurar a perda. As análises são feitas individualmente para cada concessionária e são calculados os montantes recuperáveis dos ativos de cada concessionária com base em seu valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Caso o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

2.4. Custos dos empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido.

Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos.

2.5. Instrumentos financeiros passivos

Classificados como: (a) passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; ou (b) outros passivos financeiros.

Nas datas dos balanços a Sociedade e suas controladas possuíam passivos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos principais instrumentos financeiros passivos é como segue:

a) Instrumentos de dívida ou patrimônio

Instrumentos de dívida ou instrumentos patrimoniais são classificados de uma forma ou de outra de acordo com a substância dos termos contratuais. A Sociedade e suas controladas não operam com instrumentos de patrimônio.

b) Empréstimos e financiamentos e debêntures

Na data da contratação, são demonstrados pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e são subseqüentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa efetiva de juros.

c) Credor pela concessão

Corresponde preponderantemente às parcelas fixas a serem pagas ao Poder Concedente, ajustadas a valor presente à razão de 5% ao ano (Colinas) e 6% ao ano (Triângulo do Sol), conforme critérios divulgados nas notas explicativas nº 1 e nº 12. O montante da obrigação ajustado a valor presente, calculado na época em que as transações se originaram, foi registrado em contrapartida do ativo intangível, em que está registrado o direito de exploração. A reversão do ajuste a valor presente das contas no passivo tem como contrapartida a rubrica "Despesas financeiras", pelo transcorrer do prazo da concessão.

Instrumentos de "hedge"

As controladas designam certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com juros e correção monetária das debêntures como "hedge" de valor justo. No início da relação de "hedge", as controladas documentam a relação entre o instrumento e o item do objeto, com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações. Adicionalmente, no início do "hedge" e de maneira continuada, as controladas documentam se o instrumento usado em uma relação é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item do objeto, atribuível ao risco sujeito a "hedge". A nota explicativa nº 21 traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de "hedge" de valor justo.

"Hedge" de valor justo: "hedge" de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado. Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como "hedge" de valor justo são registradas no resultado com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de "hedge" atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do "hedge" é descontinuada prospectivamente quando as controladas cancelam a relação de "hedge", o instrumento vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de "hedge". O ajuste ao valor justo do item objeto de "hedge", oriundo do risco de "hedge", é registrado no resultado a partir dessa data.

2.6. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social são apurados dentro dos critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente.

Impostos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada sobre a base tributável, com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. A base tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros períodos, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base nos saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis, quando aplicável, considerando as alíquotas de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são registrados com base nos ajustes a valor presente decorrentes do direito de concessão, dos riscos cíveis, trabalhistas e tributários, dos ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis e sobre o ajuste a valor justo gerado na combinação de negócios, conforme a nota explicativa nº 6.

Os tributos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias e os tributos diferidos ativos somente quando for provável que as controladas apresentarão lucro tributável futuro em montante suficiente para sua realização.

2.7. Provisões

Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando se tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e o valor possa ser estimado com segurança. Estão atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados das controladas e controlada em conjunto. O fundamento e a natureza das provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários estão descritos na nota explicativa nº 13.

2.8. Passivos ajustados ao seu valor presente

Para determinados passivos a Administração avalia e reconhece os efeitos de ajustes a valor presente levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Os passivos sujeitos a ajustes a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue:

- Provisão para manutenção e investimentos: decorrente dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização, quando aplicável, e divididas em ciclos durante o prazo da concessão. A mensuração dos respectivos valores presentes, quando aplicável, é calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações, e descontada pela aplicação de taxas calculadas pela Administração. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações são preparadas por seus valores reais e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa.

- Credor da concessão: decorrentes das obrigações assumidas pelas controladas Colinas e Triângulo do Sol relacionadas ao direito de outorga. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações, e descontada pela aplicação da taxa de 5% a 6% ao ano. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros efetiva livre de risco, e deve ser adotada consistentemente desde o registro inicial da concessão até a realização das obrigações.

2.9. Reconhecimento de receita

Receita oriunda da cobrança de pedágio ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão

É mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização dos bens públicos objeto da concessão pelos usuários.

Receita de contraprestação pecuniária

Oriunda do contrato de concessão patrocinada, é paga mensalmente pela SETOP à controlada Nascentes das Gerais visando assegurar as condições necessárias para a continuidade da prestação do serviço aos usuários, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.

Receita de construção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida com base no estágio de conclusão da obra realizada e nos custos incorridos. O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço de obra, apurado por meio dos boletins de medição do serviço prestado pela construtora, em comparação com os custos de construção orçados, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.d).

Receita e despesas financeiras

Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos e debêntures e passivo com credor pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente.

2.10. Resultado básico e diluído por ação

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuído aos acionistas da Sociedade pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado nas datas dos balanços.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando-se o lucro ou prejuízo e a média ponderada da quantidade de ações levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição. Ações potenciais são instrumentos patrimoniais ou contratos capazes de resultar na emissão de ações, como títulos conversíveis e opções, incluindo opções de compra de ações por empregados.

2.11. Dividendos

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração, que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, é registrada como passivo na rubrica "Dividendos a pagar", por ser considerada como uma obrigação legal. O lucro remanescente, após as destinações estipuladas por Lei, é classificado na rubrica "Lucros retidos" e tem sua destinação decidida em Assembleia Geral Ordinária. Os dividendos a pagar foram classificados no passivo não circulante, pois a Administração não tem a intenção de pagamento dentro do próximo exercício social.

2.12. Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas, alterações e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2017. Muito embora as IFRSs prevejam a adoção antecipada como uma faculdade dos administradores das companhias, no Brasil os entes reguladores, dentre eles, a CVM, têm vedado essa antecipação, para resguardar a comparabilidade entre empresas de um mesmo setor.

A IFRS 9 (CPC 48) – "Instrumentos Financeiros" é a primeira norma emitida como parte de um processo mais amplo para substituir a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece duas principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócio da entidade e das características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A orientação da IAS 39 sobre redução ao valor recuperável de ativos financeiros e contabilidade de "hedge" continua aplicável. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018.

A IFRS 15 (CPC 47) – "Receitas de Contratos com Clientes" substituiu a IAS 18, IFRIC 13 e SIC 31 (CPC 30 (R1)), IAS 11 (CPC 17 (R1)), IFRIC 15 (ICPC 02) e IFRIC 18 (ICPC 11). A IFRS 15 especifica como e quando uma entidade irá reconhecer a receita auferida de contratos e relacionamento com clientes, bem como requer a tais entidades prover divulgações mais detalhadas e relevantes aos usuários das demonstrações financeiras. Referida norma provê, em um único documento, princípios para o reconhecimento aplicáveis a todos os tipos de receitas auferidos por contratos e/ou relacionamento com clientes. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018.

IFRS 16 - "Leasing" Essa norma requer um único modelo de contabilização de "lease", em que todos os contratos são reconhecidos nos balanços das arrendatárias (ativo pelo direito de uso e passivo pela obrigação financeira); dessa forma, não se faz necessária a análise das características do contrato para classificação entre financeiro e operacional. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Administração da Sociedade avaliou ou está em processo de avaliação e mensuração dos impactos na adoção dessas normas. Com base em avaliações preliminares a Sociedade não espera que essas alterações tenham efeito significativo sobre as demonstrações financeiras.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade e de suas controladas.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Caixa e contas bancárias	17	122	10.131	9.619
Aplicações financeiras (*)	-	-	286.444	138.737
Total	<u>17</u>	<u>122</u>	<u>296.575</u>	<u>148.356</u>

(*) As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário - CDB com remuneração média de 96,68% a 102,5% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E DO PODER CONCEDENTE

	Consolidado	
	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Pedágio eletrônico (a)	63.594	60.978
ARTESP - ponto a ponto (b)	47.523	35.125
ARTESP - ressarcimento (c)	5.791	3.584
Contraprestação pecuniária (d)	-	39.316
Outras	3.508	5.852
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(8.936)</u>	<u>(1.659)</u>
Total	<u>111.480</u>	<u>143.196</u>
Circulante	63.958	65.171
Não circulante	47.522	78.025

(a) Vide nota explicativa nº 21.b).

(b) Contas a receber do Poder Concedente da controlada Colinas referente à implantação do sistema ponto a ponto do pedágio, que, devido às perspectivas de recebimento a longo prazo, foram reclassificadas para o ativo não circulante.

(c) Refere-se à ressarcimentos de evasão de pedágio previstos no contrato de concessão que, devido às perspectivas de recebimento a longo prazo, foram classificadas no ativo não circulante.

(d) Contraprestação pecuniária referente à receita de subvenção, conforme cláusula nº 38 do contrato de concessão, os valores a receber de contraprestação estão garantidos pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - CODEMIG, que, em conjunto com o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, atua como interveniente no contrato de concessão, por meio de depósito em conta vinculada, observado o valor mensal da contraprestação pecuniária. Após a homologação do TA07, mencionada na nota explicativa nº 1, o valor a receber de contraprestação pecuniária será compensado para a conclusão de todos os processos em arbitragem junto ao Poder Concedente. A compensação dos valores gerou um valor a pagar ao Poder Concedente de R\$8.841, registrado na rubrica "Contas a pagar com o Poder Concedente" e será liquidado com o valor das contraprestações pecuniárias futuras. Em 31 de dezembro de 2017, o valor a pagar ao Poder Concedente, após compensação com os valores de contraprestação pecuniária, é de R\$405. Este valor a pagar não inclui o desequilíbrio econômico-financeiro em favor da controlada, estabelecido no âmbito do TA07, que será oportunamente reequilibrado nos termos do Contrato de Concessão.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Em 1º de janeiro	(1.659)	-
Adições a provisão no exercício	<u>(7.277)</u>	<u>(1.659)</u>
Em 31 de dezembro	<u>(8.936)</u>	<u>(1.659)</u>

Para determinar a recuperação das contas a receber de clientes, a Sociedade e suas controladas consideram qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o fim do exercício. O prazo médio de vencimento, exceto ARTESP e SETOP, é de 30 dias.

5. INVESTIMENTOS

Controladora

Em decorrência do processo de simplificação societária realizado com a incorporação da controlada direta Triângulo do Sol Participações S.A. pela controlada indireta Atlantia Bertin Concessões S.A. e posterior cisão da controlada indireta, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a Sociedade passou a ser controladora direta da Triângulo do Sol, Colinas, Nascentes das Gerais e Solucion, bem como controladora em conjunto da Rodovias do Tietê.

A movimentação do investimento é como segue:

Participação no investimento	Nascentes	Triângulo	Colinas	Rodovias	Soluciona	Total
	das Gerais	do Sol		do Tietê		
	100%	100%	100%	50%	100%	
Movimentação						
Saldo em 31 de dezembro de 2015	89.831	805.993	1.758.720	46.486	(12)	2.701.018
Resultado de equivalência patrimonial	(58.478)	101.177	90.436	(15.383)	(142)	117.610
Dividendos distribuídos (a)	-	(133.533)	(260.000)	-	-	(393.533)
Aumento de capital em controlada (b)	100.000	-	-	-	-	100.000
Dividendos propostos	-	(43.320)	(19.335)	-	-	(62.655)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	131.353	730.317	1.569.821	31.103	(154)	2.462.440
Resultado de equivalência patrimonial	(70.636)	99.159	97.869	(17.763)	(275)	108.354
Dividendos distribuídos (c)	-	(172.777)	(167.911)	-	-	(340.688)
Aumento de capital em controlada (d)	145.000	-	-	-	-	145.000
Saldo em 31 de dezembro de 2017	205.717	656.699	1.499.779	13.340	(429)	2.375.106

- (a) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de outubro de 2016, a controlada Colinas aprovou a distribuição/antecipação de dividendos adicionais de R\$130.000, sendo R\$104.283 oriundos do saldo de reserva de lucros retidos em 30 de junho de 2016 e o restante proveniente de antecipação de dividendos do exercício. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de abril de 2016, as controladas Triângulo do Sol e Colinas aprovaram distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$133.533 e R\$130.000, respectivamente. Essa mesma Assembleia aprovou a compensação desses dividendos com os dividendos obrigatórios de 2015 (R\$44.511 da Triângulo do Sol e R\$41.392 da Colinas) com o saldo de debêntures e mútuo a receber da Sociedade. A Sociedade possui saldo de dividendos a receber no valor de R\$25.548 a serem distribuídos majoritariamente pela controlada Triângulo do Sol durante o exercício de 2016.
- (b) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de outubro de 2016 foi aprovado o aumento no capital social da controlada Nascentes das Gerais em R\$120.000, com a emissão de 120.000.000 de novas ações sem valor nominal, sendo integralizados na data da ata R\$90.000 em espécie, e o restante, no montante de R\$30.000, serão integralizados até o final do exercício de 2017. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2016 foi aprovada a integralização parcial do capital a integralizar, no montante de R\$10.000, em espécie.
- (c) Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20 de abril de 2017 a controlada Colinas aprovou a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$65.000, tendo como base o saldo da rubrica "Reservas de lucros". Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de janeiro de 2017 a controlada Triângulo do Sol aprovou a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ R\$56.800 oriundos da rubrica "Reservas de lucros" em 31 de dezembro de 2016. Essa mesma Assembleia aprovou a compensação de parte dos dividendos adicionais, no montante de R\$13.000, com o saldo de adiantamento efetuado a controladora referente à prestação de serviços do centro de serviços compartilhados, mencionado na nota explicativa nº 11. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de abril de 2017 a Triângulo do Sol aprovou a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$73.162, tendo como base o saldo da rubrica "Reservas de lucros". Essa mesma assembleia aprovou a compensação desses dividendos adicionais com o saldo de debêntures a receber da controladora, mencionado na nota explicativa nº 11. Esta compensação será deliberada na próxima assembleia de debenturistas. Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2017 a controlada Colinas aprovou a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$56.000, tendo como base o saldo da rubrica "Reservas de lucros".
- (d) Em 22 de junho de 2017 a controlada Nascentes das Gerais realizou Assembleia Geral Extraordinária que deliberou sobre aumento no capital social da controlada no montante de R\$5.000, com a emissão de 5.000.000 novas ações nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas no ato, em espécie. Em 25 de abril de 2017, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária que deliberou sobre aumento no capital social da controlada no montante de R\$20.000, com a emissão de 20.000.000 novas ações nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas no ato, em espécie. Em 13 de janeiro de 2017, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da controlada que deliberou sobre a integralização do capital social remanescente no valor de R\$20.000, integralizado em espécie e aprovou o aumento de capital social em R\$100.000, com a emissão de 100.000.000 novas ações sem valor nominal sendo integralizado o valor total em espécie.

As informações sobre as controladas e controlada em conjunto são como segue:

	Controladas				Controlada em conjunto
	Nascentes das Gerais	Triângulo do Sol	Colinas	Soluciona	Rodovias do Tietê
Participação - %	100	100	100	100	50
Ativo circulante	26.954	221.170	310.537	2.236	65.923
Ativo não circulante	861.898	1.129.642	1.822.393	562	1.559.253
Passivo circulante	113.082	429.152	435.142	3.227	115.903
Passivo não circulante	570.053	553.377	1.185.541	-	1.482.593
Capital social	358.526	71.000	226.145	500	303.578
Capital social a integralizar	-	-	-	(500)	-
Reservas de lucro/capital (prejuízo acumulado)	(152.809)	297.283	286.102	(429)	(276.898)
Patrimônio líquido	205.717	368.283	512.247	(429)	26.680
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(70.636)	171.264	187.644	(275)	(35.527)

A Sociedade possui dividendos a receber no valor de R\$5.785 referentes à controlada Nascentes das Gerais; entretanto, de acordo com o contrato de concessão, a controlada somente poderá efetuar a livre distribuição de dividendos e pagamento de título de participação aos acionistas no exercício seguinte àquele em que tiverem sido atendidas as condições operacionais mínimas da concessão e executadas as intervenções obrigatórias previstas para 2029.

Consolidado

As informações sobre a controlada em conjunto, Rodovias do Tietê, em 31 de dezembro de 2017 e a movimentação dos investimentos estão a seguir demonstradas:

	Rodovias do Tietê
Participação - %	50
Ativo circulante	65.923
Ativo não circulante	1.559.253
Passivo circulante	115.903
Passivo não circulante	1.482.593
Capital social	303.578
Prejuízo acumulado	(276.898)
Patrimônio líquido	26.680
Prejuízo do exercício	(35.527)

Movimentação dos investimentos

Saldo em 31 de dezembro de 2015	46.486
Resultado de equivalência patrimonial	(15.383)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	31.103
Resultado de equivalência patrimonial	(17.763)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	13.340

- (b) Refere-se ao benefício fiscal calculado sobre o ágio de aquisição das controladas Triângulo do Sol e Colinas, que foi pago pela controladora e posteriormente incorporado pelas controladas em 31 de julho de 2015, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. O ágio que originou esse benefício fiscal foi calculado sobre a rentabilidade futura das controladas e será realizado de forma proporcional à amortização fiscal do ágio incorporado que o originou, até o prazo final da concessão.
- (c) O montante de R\$9.069 em 31 de dezembro de 2017 (R\$10.177 em 2016) foi gerado por meio do ajuste a valor presente das obrigações com o Poder Concedente (ARTESP). Esse valor é realizado mensalmente até o prazo final da concessão.
- (d) Referem-se às deduções de empréstimos, comissões e Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, retidos na liberação dos financiamentos captados para adições ao intangível e debêntures, conforme nota explicativa nº 9.
- (e) Correspondem à diferença entre a depreciação fiscal de ativos das controladas Colinas e Nascentes das Gerais, cuja vida útil fiscal está suportada por laudo preparado por avaliadores externos em relação à amortização desses ativos, classificados contabilmente como intangíveis em rodovia. O laudo que determinou a vida útil fiscal foi preparado com base na vida útil remanescente dos itens, estimativa que é comparável com as taxas de depreciação publicadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.
- (f) Refere-se ao direito de concessão adquirido com a identificação e mensuração do direito de concessão dos investimentos, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.

Reconciliação dos impostos

O imposto de renda e a contribuição social consolidados líquidos, correntes e diferidos, são reconciliados com a alíquota nominal desses tributos, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	164.068	148.962
Alíquota nominal combinada	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(55.783)	(50.647)
Diferenças permanentes:		
Outros ajustes (a)	6.977	3.039
Resultado de equivalência patrimonial	<u>36.840</u>	<u>39.987</u>
Crédito (despesa) de imposto de renda e contribuição social	<u>(11.966)</u>	<u>(7.621)</u>
Correntes	(19.750)	(7.621)
Diferidos	7.784	-
	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	229.898	219.540
Alíquota nominal combinada	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(78.165)	(74.644)
Diferenças permanentes:		
Outros ajustes (a)	6.408	1.675
Resultado de equivalência patrimonial	<u>(6.039)</u>	<u>(5.230)</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(77.796)</u>	<u>(78.199)</u>
Correntes	(204.125)	(176.718)
Diferidos	126.329	98.519

- (a) Referem-se a diferenças permanentes e despesas não dedutíveis, entre outras, e diferenças temporárias para as quais não foram constituídos imposto de renda e contribuição social diferidos.

- (b) Refere-se ao benefício fiscal reconhecido pela incorporação, pelas controladas Triângulo do Sol e Colinas, da Atlantia Bertin Concessões S.A., conforme mencionado na nota explicativa nº 1 e antes, nesta nota explicativa.

7. INTANGÍVEL

A movimentação é como segue:

	Consolidado				Total
	Intangível em rodovias - obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Marcas, patentes e direito de uso de software	Direito de concessão adquirido na combinação de negócios (c)	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2.562.981	107.157	15.734	3.282.252	5.968.124
Adições	230.305	-	1.810	-	232.115
Baixas	(639)	-	-	-	(639)
Reversões	(51.494)	-	-	-	(51.494)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.741.153	107.157	17.544	3.282.252	6.148.106
Adições	219.720	-	1.462	-	199.240
Reversões	(21.942)	-	-	-	(21.942)
Baixas	(4.538)	-	-	-	(4.538)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.934.393	107.157	19.006	3.282.252	6.342.808
<u>Amortização acumulada</u>					
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(962.579)	(78.354)	(7.785)	(858.455)	(1.907.173)
Adições	(121.496)	(3.814)	(2.237)	(245.273)	(372.820)
Baixas	505	-	-	-	505
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(1.083.570)	(82.168)	(10.022)	(1.103.728)	(2.279.488)
Adições	(153.244)	(4.274)	(2.598)	(245.273)	(405.389)
Baixas	1.260	-	-	-	1.260
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(1.235.554)	(86.442)	(12.620)	(1.349.001)	(2.683.617)
<u>Intangível líquido</u>					
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.657.583	24.989	7.522	2.178.524	3.868.618
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.698.839	20.715	6.386	1.933.251	3.659.191
Taxa média de amortização	9,17%	3,66%	20%	13,18%	-

- (a) Refere-se a itens que retornarão ao Poder Concedente quando da extinção da concessão, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. A amortização é efetuada com base na projeção da curva de tráfego estimada para o período da concessão.
- (b) Refere-se ao valor assumido para a exploração do sistema rodoviário, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Esse valor foi ajustado a valor presente na data do seu registro original. A amortização é efetuada com base na projeção da curva de tráfego estimada para o período da concessão.
- (c) Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, ocorreram transações societárias que levaram à apuração de ajuste do direito de concessão adquirido na combinação de negócios registrada pela então controlada Atlantia Bertin Concessões S.A. Conforme previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, esse ajuste é amortizado pelo prazo remanescente de concessão das concessionárias que lhe deram origem.

Intangível em andamento

Do total do intangível em rodovias em 31 de dezembro de 2017, R\$25.558 representam intangíveis em rodovia em andamento referentes a controlada Nascentes das Gerais (R\$174.299 em 31 de dezembro de 2016).

Custo dos empréstimos

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Sociedade capitalizou juros sobre debêntures no montante de R\$5.204, sobre determinados intangíveis em andamento que representam ativos qualificáveis, usando uma taxa de capitalização de 11,04% ao ano.

Análise sobre o valor de recuperação

A Administração da Sociedade revisa, em bases anuais, a necessidade de registro de provisão para redução desses ativos ao seu valor de recuperação. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a Administração não identificou a necessidade de se reconhecer uma provisão para perdas no valor de recuperação desses ativos.

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Finalidade	Vencimento final	Taxa média de juros	Consolidado	
			31/12/2017	31/12/2016
Cédula de Crédito Bancário – CCB (a)	Maior de 2017	100% CDI + 2,85% a.a.	-	46.511
Cédula de Crédito Bancário – CCB (a)	Janeiro 2019	100% CDI + 3,25% a.a.	45.045	-
Total registrado no ativo circulante			<u>45.045</u>	<u>46.511</u>

- a) Em 13 de outubro de 2016, a Sociedade efetuou a emissão de Cédula de Crédito Bancário - CCB, com vencimento em 12 de maio de 2017. O montante total emitido foi de R\$45.000 e será remunerado pela variação de 100% do CDI mais 2,85% ao ano. Em 12 de maio de 2017, a Sociedade firmou o 1º aditamento à esta operação que passou a ter seu vencimento em 30 de julho de 2018 e alterou a taxa de remuneração para CDI + 3,15% ao ano. A referida emissão não possui garantias e contém cláusula restritiva, prevendo antecipação do vencimento, na ocorrência de eventos que aumentem indevidamente o risco de inadimplemento das obrigações assumidas. Em 27 de dezembro de 2017, a Sociedade firmou o 2º aditamento à esta operação que passou a ter seu vencimento em 24 de janeiro de 2019 e alterou a taxa de remuneração para CDI + 3,25% ao ano.

9. DEBÊNTURES

Controlada direta	Quantidade emitida unitária	Taxas contratuais (%)	Vencimento final	Consolidado	
				31/12/2017	31/12/2016
<u>Colinas</u>					
4ª emissão:					
1ª série	57.132	100% CDI + 1,5% a.a.	Outubro/2020	348.804	423.766
2ª série (*)	12.368	100% IPCA + 5% a.a.	Outubro/2020	103.230	113.830
3ª série (*)	25.500	100% IPCA + 5,7% a.a.	Abril/2023	362.700	333.847
5ª emissão:					
1ª série	100	CDI a 100% + 2,60% a.a.	Outubro/2020	125.592	111.728
6ª emissão:					
1ª série	15.000	CDI a 100% + 1,85% a.a.	Outubro/2019	150.659	154.729
7ª emissão:					
1ª série	23.000	CDI a 100% + 3,40% a.a.	Outubro/2021	235.122	-
<u>Triângulo do Sol</u>					
2ª emissão:					
1ª série	32.402	100% CDI + 2,25% a.a.	Abril/2020	160.144	217.300
2ª série (*)	36.705	100% IPCA + 5,4% a.a.	Abril/2020	250.837	309.503
3ª emissão:					
1ª série	11.000	100% CDI + 1,70% a.a.	Janeiro/2019	122.345	-
4ª emissão:					
1ª série	11.000	100% CDI + 3,20% a.a.	Outubro/2019	204.371	-
<u>Nascentes das Gerais</u>					
3ª emissão:					
1ª série	4.600	100% CDI + 3% a.a.	Abril/2017	-	475.320
2ª série	700	100% CDI + 3% a.a.	Outubro/2017	-	72.239
4ª emissão:					
1ª série	260	100% CDI + 4% a.a.	Junho/2022	261.094	-
2ª série	200	100% CDI + 6% a.a.	Julho/2022	215.551	-
Custo de transação				<u>(36.782)</u>	<u>(38.162)</u>
Saldo líquido				<u>2.503.667</u>	<u>2.174.100</u>
Circulante				412.060	890.261
Não circulante				2.091.607	1.283.839

(*) Essas operações estão sendo mensuradas aos valores justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo (nota explicativa nº 21).

Colinas

7ª emissão

Em 11 de outubro de 2017, a Sociedade efetuou a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 15 de outubro de 2021. O montante total da emissão foi de R\$230.000, sendo 23.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10.000, em série única, e serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 3,40% ao ano.

6ª emissão

Em 10 de outubro de 2016, a controlada Colinas efetuou a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 10 de outubro de 2019. O montante total da emissão foi de R\$150.000, sendo 15.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10.000, em série única, as quais serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 1,85% ao ano.

5ª emissão

Em 13 de abril de 2016, a controlada Colinas efetuou a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 13 de outubro de 2017, sendo os juros pagos na data de vencimento. O montante total da emissão foi de R\$100.000, sendo 100 debêntures com valor nominal unitário de R\$1.000, em série única, as quais serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 2,25% ao ano. Em 9 de outubro de 2017, através de Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª emissão de debêntures, foi deliberada alterações nas cláusulas restritivas; bem como, a prorrogação do prazo de vencimento, para 13 de outubro de 2020; modificação da forma de pagamento da remuneração, a fim de estabelecer que a remuneração incidente até 13 de outubro de 2017, será incorporada ao valor nominal unitário em 13 de outubro de 2017; e a remuneração incidente após tal data será paga em parcelas semestrais, a partir de 13 de outubro de 2018. Além destas alterações, o "spread" que compõe a remuneração, passa de 2,25% para 2,60%, a partir de 13 de outubro de 2017.

A controlada Colinas poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, realizar, sem a incidência de prêmio, o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures e não existem garantias.

4ª emissão

Em 15 de abril de 2013, a controlada Colinas efetuou a 4ª emissão de debêntures nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, em três séries (57.132 na 1ª série, 12.368 na 2ª série e 25.500 na 3ª série), com garantia real, com valor unitário de R\$10, perfazendo o montante de R\$950.000 na data de emissão.

As séries possuem as seguintes características:

- 1ª série: o valor nominal unitário não será atualizado e serão remuneradas com 100% da variação da taxa de Depósitos Interfinanceiros - DI e juros de 1,5% ao ano. O valor nominal unitário será amortizado em 13 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando-se em outubro de 2014, com vencimento final em outubro 2020, e os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em outubro de 2013.
- 2ª série: o valor nominal unitário será atualizado pelo IPCA e serão remuneradas com juros de 5% ao ano incidentes sobre o saldo devedor do valor nominal. O valor nominal unitário será amortizado em sete parcelas anuais e sucessivas, iniciando-se em outubro de 2014, com vencimento final em outubro 2020, e os juros remuneratórios serão pagos anualmente, no mês de outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em outubro de 2014.

- 3ª série: o valor nominal unitário será atualizado pelo IPCA e serão remuneradas com juros de 5,7% ao ano incidentes sobre o saldo devedor do valor nominal. O valor nominal unitário será amortizado em três parcelas anuais e sucessivas, iniciando-se em abril de 2021, com vencimento final em abril 2023, e os juros remuneratórios serão pagos anualmente, no mês de abril, ocorrendo o primeiro pagamento em abril de 2014.

Triângulo do Sol

4ª emissão

Em 11 de outubro de 2017, a controlada Triângulo do Sol efetuou a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 15 de outubro de 2019. O montante total da emissão foi de R\$200.000, sendo 20.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10, em série única, as quais serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 3,2% ao ano, cujos recursos serão destinados para usos gerais, incluindo o refinanciamento de dívidas e reforço do capital de giro da controlada.

3ª emissão

Em 12 de janeiro de 2017, a controlada Triângulo do Sol efetuou a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 12 de janeiro de 2019. O montante total da emissão foi de R\$110.000, sendo 11.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10, em série única, as quais serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 1,7% ao ano, cujos recursos serão destinados para reforçar o capital de giro da controlada.

2ª emissão

Em 15 de fevereiro de 2013, a controlada Triângulo do Sol efetuou a 2ª emissão de debêntures nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, em duas séries, com garantia real. O valor nominal unitário de emissão foi de R\$10.

As séries possuem as seguintes características:

- 1ª série: o valor nominal unitário não será atualizado e serão remuneradas com 100% da variação da taxa de Depósitos Interfinanceiros - DI e juros de 2,25% ao ano. O valor nominal unitário será amortizado em 13 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando-se em abril de 2014, com vencimento final em Abril de 2020, e os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em abril de 2013.
- 2ª série: o valor nominal unitário será atualizado pelo IPCA e serão remuneradas com juros de 5,4% ao ano incidentes sobre o saldo devedor do valor nominal. O valor nominal unitário será amortizado em sete parcelas anuais e sucessivas, iniciando-se em outubro de 2014, com vencimento final em Abril de 2020, e os juros remuneratórios serão pagos anualmente, no mês de outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em outubro de 2013.

Nascentes das Gerais

4ª emissão

Em 14 de junho de 2017 a controlada Nascentes das Gerais efetuou a 4ª. emissão de debêntures simples no montante total de R\$460.000, sendo 460 debêntures com valor nominal unitário de R\$1.000, em duas séries:

- 1ª. série: 260 debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória, a ser convolada em espécie com garantia real. Serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 4% ao ano. Os juros serão pagos semestralmente, em junho e dezembro e o vencimento do principal será em 14 de junho de 2022.

- 2ª. série: 200 debêntures não conversíveis em ações, da espécie subordinada e com garantia adicional fidejussória. Serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 6% ao ano. Os juros serão pagos na mesma data do vencimento do principal, em 14 de julho de 2022.

3ª emissão

Em 16 de abril de 2015, a controlada Nascentes das Gerais efetuou a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de espécie quirografária, com vencimento final em 16 de outubro de 2016, sendo os juros pagos na data de vencimento. O montante total da emissão foi de R\$530.000, sendo 5.300 debêntures com valor nominal unitário de R\$100, em série única, as quais serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 1,95% ao ano. Em Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 13 de outubro de 2016, foi aprovada a prorrogação da data de vencimento, bem como a divisão da 3ª emissão de debêntures em duas séries: 1ª série de 4.600 debêntures no valor total de R\$460.000 com vencimento final em 16 de abril de 2017 e 2ª série de 700 debêntures no valor total de R\$70.000 com vencimento final em 16 de outubro de 2017. A remuneração dos juros foi alterada de 100% do CDI mais 1,95% para 100% do CDI mais 3% a partir de 16 de outubro de 2016, e o pagamento de juros será feito trimestralmente. Em 16 de janeiro de 2017, a controlada efetuou o resgate total antecipado da 2ª série de debêntures da 3ª emissão, no valor total de R\$70.000. Em 10 de abril de 2017, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas que deliberou sobre a prorrogação, para 16 de junho de 2017, do prazo de vencimento das debentures da 1ª. série da 3ª emissão, bem como, sobre a alteração das datas de pagamentos dos juros remuneratórios para 16 de abril e 16 de junho de 2017. Em 16 de junho de 2017 foi efetuado o resgate total da 1ª. série da 3ª. emissão de debêntures.

Cláusulas restritivas

As debêntures contêm cláusulas restritivas que implicam vencimento antecipado e requerem o cumprimento de determinados índices financeiros. Em 31 de dezembro de 2017 as controladas não apresentavam desvios em relação ao cumprimento das condições contratuais pactuadas.

Garantias

As debêntures mencionadas anteriormente de todas as controladas são garantidas conforme demonstrado a seguir e não possuem cláusula de repactuação:

1. Alienação fiduciária de 100% das ações de emissão das emissoras.
2. Cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos presentes e futuros, decorrentes da exploração das concessões objeto dos contratos de concessão mencionados na nota explicativa nº 1.
3. Para as debêntures da controlada Nascentes das Gerais também há garantia em forma de fiança da Sociedade.

10. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Fornecedores de serviço de construção (a)	-	-	82.014	72.937
Fornecedores de serviços operacionais (b)	-	-	18.388	12.520
Outros	3.228	1.552	3.278	1.622
Total	3.228	1.552	103.680	87.079

- (a) Os principais saldos referem-se a fornecimento de obras de conservação especial.
- (b) Os principais saldos referem-se, basicamente, a fornecimento de equipamentos para arrecadação de pedágio eletrônico, serviços médicos de atendimento aos usuários, combustíveis e lubrificantes, equipamentos de fibra ótica e painéis de mensagens, entre outros.

11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações realizadas e os saldos correspondentes estão demonstrados a seguir:

<u>Saldos patrimoniais</u>	<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<u>Contas a receber, mútuos e debêntures a receber</u>		
<i>Ativo circulante</i>		
Contas a receber de controladas (a):		
Concessionária da Rodovia MG050 S.A.	7.564	3.769
Rodovias das Colinas S.A.	11.366	-
<i>Ativo não circulante</i>		
Contrado de mútuo a receber de controlada em conjunto (b):		
Concessionária Rodovias do Tietê S.A.	93.589	80.876
Contas a receber de acionista:		
Haulimau Empreendimentos e Participações Ltda (c)	34.647	-
Debêntures a receber:		
Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A. (d)	2.176.383	1.928.988
<u>Contas a pagar, adiantamentos e debêntures a pagar</u>		
<i>Passivo circulante</i>		
Fornecedores de serviços (f):		
Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda.	-	1.382
SPEA Ingegneria Europea S.p.a.	311	311
CSCL Assessoria Empresarial Ltda.	167	167
Autostrade per l'Italia	1.500	-
Concessionária da Rodovia MG050 S.A.	2.647	-
Adiantamentos (a):		
Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.	1.039	11.997
Rodovias das Colinas S.A.	-	15.525
Soluciona Conservação Rodoviária Ltda.	137	137
Total do passivo circulante	<u>5.801</u>	<u>29.519</u>
<i>Passivo não circulante</i>		
Debêntures a pagar a controladas (e):		
Rodovias das Colinas S.A.	678.754	867.594
Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.	966.644	675.767
Total do passivo não circulante	<u>1.645.398</u>	<u>1.543.361</u>
<u>Transações</u>		
	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receitas (despesas) de prestação de serviços:		
Concessionária da Rodovia MG050 S.A.	3.795	3.360
Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.	8.523	7.777
Rodovias das Colinas S.A.	9.517	9.017
Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda.	-	(400)
Autostrade per l'Italia	(1.500)	-
Total	<u>20.335</u>	<u>20.554</u>

Transações	Controladora	
	31/12/2017	31/12/2016
Receitas (despesas) financeiras líquidas:		
Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A.	247.395	268.189
Concessionária Rodovias do Tietê S.A.	12.713	13.482
Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.	(76.134)	(98.117)
Rodovias das Colinas S.A.	(99.052)	(127.589)
Total	<u>84.922</u>	<u>55.965</u>
Saldos patrimoniais	Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016
<i>Ativo não circulante</i>		
Debêntures a receber:		
Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A. (d)	2.176.383	1.928.988
Mútuo a receber de controlada em conjunto:		
Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (b)	93.589	80.876
Contas a receber de acionista:		
Hauolimau Empreendimentos e Participações Ltda (c)	34.647	-
<i>Passivo circulante</i>		
Fornecedores de serviços (f)		
CSCL Assessoria Empresarial Ltda.	167	167
Concessionária SPMAR S.A.	6	6
Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda.	-	1.382
Autostrade per l'Italia	1.500	-
SPEA Ingegneria Europea S.p.a.	311	311
Contern Construções e Comércio Ltda.	596	4.533
Monte Verde de Lins Empresa Im. Ltda.	39	39
Total	<u>2.619</u>	<u>6.438</u>
Transações	Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016
Receitas (despesas) de prestação de serviços:		
Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda.	-	(400)
Autostrade per l'Italia	(1.500)	-
Receitas financeiras líquidas:		
Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A.	247.395	268.189
Concessionária Rodovias do Tietê S.A.	12.713	13.482
(a) Refere-se a contas a receber de execução de serviços de assessoria e gestão das controladas, sendo os custos reembolsados pelas controladas. Os adiantamentos serão quitados com a prestação de serviços nos meses subsequentes.		
(b) Em 5 de agosto de 2014 a Sociedade adquiriu, por meio de contrato de cessão de crédito com a coligada Cibe Participações e Empreendimentos S.A., contas a receber da controlada em conjunto, Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Como contrapartida a Sociedade pagou o valor de R\$26.000 à cessionária, resultando em um ganho de R\$3.050. Em 30 de junho de 2015, a Sociedade adquiriu parcela adicional de R\$27.500 por meio de contrato de cessão de crédito com a empresa Ascendi International Holding B.V., controladora em conjunto da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Os créditos são remunerados a 100% da taxa CDI, acrescida de 0,5% ao mês.		

- (c) Refere-se ao valor a ser ressarcido pelo acionista de parte dos valores utilizados para liquidação dos processos arbitrais da controlada Nascentes junto ao Poder Concedente, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. A Sociedade efetuou no exercício de 2017 a liquidação de R\$32.000 do valor à controlada.
- (d) Em 29 de junho de 2012, a então controlada Atlantia Bertin Concessões S.A. subscreveu de uma de suas partes relacionadas, Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A., a primeira emissão de 25 debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor unitário de R\$24.800 e com vencimento em 31 de julho de 2028. Com a incorporação, ocorrida em 31 de julho de 2015, essas debêntures foram incorporadas pela Sociedade. As subscrições ocorridas são apresentadas a seguir:

Data de emissão	Série	Quantidade emitida	Valor unitário (real)	Valor total (real)	Valor unitário (nominal)	Valor total (nominal)	31/12/2017	31/12/2016
29/12/2013	1ª série	25	24.800	620.000	24.800	620.000	1.223.048	1.083.962
01/03/2013	2ª série	10	25.000	250.000	26.687	266.872	492.927	436.921
05/03/2014	3ª série	5	25.000	125.000	28.498	142.490	235.316	208.580
11/10/2013	4ª série	4	25.000	100.000	27.500	110.000	190.184	168.575
29/08/2014	4ª série	1	21.000	21.000	22.163	22.163	34.908	30.950
Total							<u>2.176.383</u>	<u>1.928.988</u>

As debêntures são atualizadas a 100% da variação acumulada da taxa CDI, acrescida de juros que variam de 1,6448% a 3,2% ao ano, com previsão de pagamento integral na data de vencimento. Os recursos da emissão das referidas debêntures foram investidos no sistema de concessão do Rodoanel Leste, operado pela SPMAR S.A, operadora concessionária dos trechos sul e leste do anel Mario Covas localizado na região metropolitana de São Paulo. Em 20 de fevereiro de 2014, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas da parte relacionada Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A., que aprovou aditamento da remuneração das debêntures ativas da Sociedade. De 1º de fevereiro a 31 de julho de 2014 incidiram juros de 10,192% sobre o valor nominal unitário das debêntures. Após tal período até setembro de 2016, as debêntures foram remuneradas a 100% de variação das taxas diárias dos DI e juros de 1,6448%. A partir de outubro de 2016, a remuneração é de 100% de variação das taxas diárias dos DI e juros de 2,6448%. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Sociedade não exerceu a opção de converter estas debêntures em ações.

- (e) A controlada Colinas possuía mútuo com sua antiga controladora Cibe Investimento e Participações S.A. Esse saldo foi transferido, em 29 de junho de 2012, para a Atlantia Bertin Concessões S.A. (incorporada pelas concessionárias controladas como explicado anteriormente). Sobre esse saldo incidem juros equivalentes a 30% das taxas médias diárias dos DI, expressas na forma de percentual anual, em base a 252 dias úteis, tendo como vencimento final 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovável por igual período. Em 12 de abril de 2016, foram amortizados R\$171.392 de juros do saldo de mútuo com a controlada Colinas, com saldo de dividendos distribuídos na mesma data. Em 12 de dezembro de 2016, foi prorrogado o vencimento para 31 de dezembro de 2021, e a taxa de remuneração foi alterada para 10% acima das taxas médias diárias dos DI de um dia, expressa de forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, aplicados a partir de 1º de janeiro de 2017.

Em 29 de junho de 2012 a Atlantia Bertin Concessões S.A. emitiu 1.800 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor unitário de R\$500 e valor total de R\$900.000, com vencimento em 29 de dezembro de 2013. A controlada Colinas adquiriu 800 debêntures, totalizando R\$400.000, e a controlada Triângulo do Sol adquiriu 1.008 debêntures, totalizando R\$500.000. As debêntures são atualizadas a 100% da variação acumulada da taxa CDI, acrescida de juros que variam de 2,8% a 3,2% ao ano, que serão pagos integralmente na data de vencimento. Essas debêntures foram repactuadas em 11 de dezembro de 2013 e seu vencimento prorrogado para 28 de janeiro de 2014. Em 20 de fevereiro de 2014, foi prorrogado o vencimento das debêntures da primeira série até 15 de abril de 2020. As debêntures da 2ª série passaram a ter seu vencimento em 15 de outubro de 2020. Os juros remuneratórios das debêntures foram alterados para 3,2% entre os dias 29 de junho de 2013 e 31 de janeiro de 2014, 1,35% de 1º de fevereiro de 2014 a 14 de agosto de 2017 e 1,6448% de 15 de agosto de 2017 até a data de seu vencimento. Os juros remuneratórios serão pagos integralmente na data do vencimento, sendo incorporados a cada período de capitalização. Os recursos da emissão das referidas debêntures foram investidos no sistema de concessão do Rodoanel Leste, por meio da Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A. pela compra de debêntures emitidas pela empresa mencionadas anteriormente. O pagamento dessas debêntures ocorrerá, primariamente, por meio do caixa gerado pela operação do Rodoanel Leste, bem como pela operação das demais empresas concessionárias de rodovias controladas pelo Grupo.

Em Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 12 de abril de 2016, a Sociedade recomprou 226 debêntures de titularidade da controlada Triângulo do Sol pelo valor de R\$178.044, utilizando-se de crédito decorrente da distribuição de dividendos ocorrida na mesma data. As 226 debentures adquiridas foram posteriormente canceladas pela Sociedade.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de abril de 2017, foi aprovada a proposta de compensação dos dividendos adicionais, com o saldo de debêntures a receber da controlada Triângulo do Sol, no valor de R\$73.147. A compensação foi aprovada em Ata de Assembleia geral de debenturistas, realizada em 15 de setembro de 2017.

- (f) Refere-se à prestação de serviços direcionados a obras de duplicação.

Remuneração da Administração

A remuneração dos principais administradores, que compreendem administrador e empregados com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Sociedade e de suas controladas, é composta exclusivamente de benefícios de curto prazo, o que inclui salário, benefícios, remuneração variável e respectivos encargos, conforme demonstrado no quadro a seguir. A Sociedade e suas controladas não oferecem benefícios de longo prazo, rescisão de contrato de trabalho, plano de previdência privada nem remuneração com base em participações societárias para os administradores e outros funcionários.

O montante destinado e reconhecido como despesa no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$13.255 (R\$12.214 em 2016), os quais fazem parte da remuneração anual dos administradores aprovada pela Assembleia Geral.

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
	<u>Consolidado</u>	
Salários	9.187	8.328
Encargos	2.500	1.840
Outros benefícios	<u>1.568</u>	<u>2.046</u>
Total	<u>13.255</u>	<u>12.214</u>

12. CREDOR PELA CONCESSÃO

Refere ao saldo do ônus da concessão, composto pelos valores devidos ao Poder Concedentes pela outorga das concessões das controladas Colinas e Triângulo do Sol.

Colinas

O valor do ônus da concessão será liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em março de 2000. Os montantes são reajustados pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. Os saldos foram calculados a valor presente à taxa de 5%, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.5.

Triângulo do Sol

O valor do ônus da concessão será liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em junho de 1998. Os montantes são reajustados pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. Os saldos foram calculados a valor presente à taxa de 6%, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.5.

O montante consolidado do ônus é apresentado como segue:

	Consolidado			
	Valor presente		Valor nominal (*)	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
<u>Circulante</u>				
Direito de outorga (a)	20.942	36.111	21.366	37.221
Parcela variável (b)	1.484	1.415	1.484	1.415
Total	<u>22.426</u>	<u>37.526</u>	<u>22.850</u>	<u>38.636</u>
<u>Não circulante</u>				
Direito de outorga (a)	10.800	30.403	11.690	33.353
Total	<u>10.800</u>	<u>30.403</u>	<u>11.690</u>	<u>33.353</u>

(*) Valores nominais atualizados até a data de encerramento do exercício, inseridos somente como informação adicional.

(a) Refere-se ao preço da delegação do serviço público, representado pelo valor fixo, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. O montante ajustado a valor presente foi determinado conforme segue:

- Circulante: apurado com base nas 12 parcelas a vencer em 2017. O valor dessas parcelas foi determinado tomando-se por base o último reajuste da tarifa de pedágio.
- Não circulante: atualizado com base na variação do IGP-M desde o último reajuste de pedágio até a data do balanço.

O saldo total devido em 31 de dezembro de 2017 corresponde a 26 parcelas mensais da Colinas e 7 parcelas mensais referentes à Triângulo do Sol.

(b) O saldo variável da controlada Colinas correspondente a 1,5% da receita de pedágio e 23,5% das receitas acessórias efetivamente auferidas mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente. O saldo variável da controlada Triângulo do Sol correspondente a 1,5% da receita de pedágio e das receitas acessórias efetivamente auferidas mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$53.819 - R\$36.977 referentes a direito de outorga fixo e R\$16.842, variável (R\$50.725 em 2016 - R\$34.858 referentes ao direito de outorga fixo e R\$15.867, variável).

As parcelas relativas ao valor nominal atualizado do direito de outorga, classificadas nos passivos circulante e não circulante, apresentam o seguinte cronograma anual de vencimento:

<u>Ano</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
2017	-	37.221
2018	9.981	21.604
2019	10.020	10.070
2020	<u>1.670</u>	<u>1.679</u>
Total	<u>21.671</u>	<u>70.574</u>

13. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS

As controladas têm reclamações judiciais pendentes de resolução e correspondentes a ações derivadas de responsabilidade civil em relação aos usuários das rodovias, bem como a processos trabalhistas e tributários.

A Administração constituiu, com base na opinião de seus advogados, uma provisão para cobrir as perdas que provavelmente possam decorrer das referidas ações judiciais e estima que sua decisão final destas não afete significativamente o fluxo de caixa, a posição financeira nem o resultado de suas operações em virtude dos depósitos judiciais referentes às provisões tributárias.

A movimentação do saldo dos riscos cíveis, trabalhistas e tributários é conforme segue:

	Consolidado					<u>31/12/2017</u>
	<u>31/12/2016</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversões</u>	<u>Utilizações</u>	<u>Encargos</u>	
Riscos:						
Cíveis (a)	13.545	5.532	(1.343)	(1.782)	2.237	18.189
Trabalhistas (b)	5.069	3.948	(3.748)	(1.184)	369	4.454
Tributários (c)	38.050	21.738	(18)	-	-	59.770
Outras contingências (d)	<u>21.040</u>	<u>26.249</u>	<u>(114)</u>	<u>(27.857)</u>	<u>317</u>	<u>19.635</u>
Subtotal	77.704	57.467	(5.223)	(30.823)	2.923	102.048
Depósitos judiciais (c)	<u>(36.122)</u>	<u>(22.575)</u>	-	-	-	<u>(47.584)</u>
Total	<u>41.582</u>	<u>34.892</u>	<u>(5.223)</u>	<u>(30.823)</u>	<u>2.923</u>	<u>43.351</u>

	Consolidado					<u>31/12/2016</u>
	<u>31/12/2015</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversões</u>	<u>Utilizações</u>	<u>Encargos</u>	
Riscos:						
Cíveis (a)	6.202	10.689	(2.892)	(1.349)	895	13.545
Trabalhistas (b)	2.532	6.423	(4.465)	(263)	842	5.069
Tributários (c)	12.736	25.314	-	-	-	38.050
Outras contingências (d)	<u>11.302</u>	<u>13.175</u>	<u>(2.655)</u>	<u>(1.474)</u>	<u>692</u>	<u>21.040</u>
Subtotal	32.772	55.601	(10.012)	(3.086)	2.429	77.704
Depósitos judiciais (c)	<u>(10.893)</u>	<u>(25.229)</u>	-	-	-	<u>(36.122)</u>
Total	<u>21.879</u>	<u>30.372</u>	<u>(10.012)</u>	<u>(3.086)</u>	<u>2.429</u>	<u>41.582</u>

- (a) Correspondem substancialmente a processos envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos, oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias.
- (b) Correspondem, principalmente, a pleitos de indenizações por danos materiais e morais e reclamações de horas extras e aviso prévio, não existindo processo de valor individual relevante.

- (c) Os riscos tributários devem-se ao fato de a Sociedade e suas controladas estarem discutindo judicialmente a legalidade do Decreto nº 8.426/15, que revogou o artigo 3º do Decreto nº 5.442/05, o qual reduzia a zero as alíquotas do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre receitas financeiras das pessoas jurídicas sujeitas ao regime de incidência não cumulativo. A Sociedade impetrou mandado de segurança preventivo alegando que o Decreto nº 8.426/15 viola o artigo 150 da Constituição Federal e o artigo 97 do Código Tributário Nacional - CTN, já que a majoração de alíquotas de PIS e COFINS por meio de decreto não encontra amparo no texto constitucional. Os montantes apurados de impostos do exercício estão sendo depositados judicialmente até que a decisão final transite em julgado. Eventual resultado adverso não resultará em impacto financeiro.
- (d) Correspondem substancialmente a processos administrativos impetrados pelo Poder Concedente, em razão do gerenciamento de indicadores contratuais relacionados à conclusão das obras.

Adicionalmente, as controladas são parte em processos cíveis (indenizações por acidentes nas rodovias e ações declaratórias) no valor de R\$124.672 (R\$85.466 em dezembro 2016), trabalhistas (horas extras e adicional de insalubridade, entre outros) no valor de R\$25.977 (R\$25.229 em dezembro 2016) e administrativos (contestação de notificações aplicadas pelo Poder Concedente referente a gerenciamento de indicadores contratuais) no valor de R\$42.617 (R\$147.160 em dezembro 2016) ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Os processos administrativos da controlada Nascentes das Gerais que em 31 de dezembro 2016 somavam R\$127.723 foram encerrados no âmbito do TA07, conforme nota explicativa nº 1. Adicionalmente, a controlada Colinas está envolvida em ação declaratória proposta pela ARTESP e o Governo do Estado de São Paulo, em que se discute a anulação do Termo Aditivo e Modificativo nº 19/06, que, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, aumentou o prazo de concessão, sendo o risco classificado como possível de perda, de acordo com seus advogados. Em novembro de 2017, o processo foi julgado improcedente em 1ª Instância, mantendo a prorrogação da concessão. Aguarda-se andamento do processo com apresentação de apelação pela ARTESP e o Estado de São Paulo.

O saldo de depósitos e bloqueios judiciais consolidado, no montante de R\$185.333 em 31 de dezembro de 2017 (R\$63.987 em dezembro 2016), classificado no ativo não circulante, refere-se a discussões judiciais para as quais não há provisão registrada em virtude de o respectivo risco ser classificado como possível ou remoto pela Administração da Sociedade e de suas controladas. O aumento do valor de bloqueios judiciais em 2017 corresponde, principalmente, a processos de natureza trabalhista de terceiros, nos quais as controladas foram envolvidas, apenas, na fase de execução e não figura como responsável (réu) de qualquer ação. A Sociedade está adotando todas as medidas cabíveis para reverter o equivocado cenário.

14. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

A provisão para manutenção e investimentos nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gastos a serem incorridos com reparos, substituições, serviços de construção e melhorias. Na provisão para investimentos são considerados os valores até o final da concessão e na para manutenção são considerados os valores da próxima intervenção que ocorrem, em média, a cada quatro anos, sendo ajustada a valor presente à taxa de 10,25% ao ano.

A movimentação do saldo da provisão para manutenção e investimentos é conforme segue:

	<u>Manutenção em rodovias</u>	<u>Investimentos em rodovias</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2015	228.776	131.627	360.403
Adições e atualizações	101.303	15.796	117.099
Utilizações	(96.551)	(11.430)	(107.981)
Reversões (i)	<u>-</u>	<u>(51.494)</u>	<u>(51.494)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>233.528</u>	<u>84.499</u>	<u>318.027</u>
Adições e atualizações	146.308	10.509	156.817
Utilizações	(103.933)	(7.130)	(111.063)
Reversões (ii)	<u>-</u>	<u>(21.942)</u>	<u>(21.942)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2017	<u>275.903</u>	<u>65.936</u>	<u>341.839</u>
Circulante	204.435	24.226	228.661
Não circulante	<u>71.468</u>	<u>41.710</u>	<u>113.178</u>
Total	<u>275.903</u>	<u>65.936</u>	<u>341.839</u>

- (i) A controlada Nascentes das Gerais revisou seus investimentos que não geram receita adicional foram revisados de acordo com o cronograma de obras atualizado e a melhor estimativa de desembolsos futuros, ocasionando uma reversão de R\$51.494, durante o último trimestre de 2016, majoritariamente correspondente a ajuste a valor presente, já que o maior volume de obras deverá ser realizado entre os anos de 2018 a 2029.
- (ii) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, com a homologação do TA07 durante o exercício findo em 2017, houve a revisão do cronograma de execução das intervenções obrigatórias para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, gerando uma reversão de investimentos em rodovias no montante de R\$21.942, reconhecida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, contra a rubrica do ativo intangível em rodovias.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 é de R\$738.653 e está representado por 209.254 ações ordinárias sem valor nominal, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Quantidade de ações subscritas</u>	<u>Participação</u>
Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda.	104.628	50%
Hauolimau Empreendimentos e Participações S.A.	104.626	50%

Reserva de capital

Durante o exercício de 2012, ocorreram transações societárias que resultaram no início das operações da Sociedade. No reconhecimento dessas transações foram apurados os valores justos do direito de concessão adquirido na combinação de negócios quando da aquisição do controle das então controladas Colinas e Triângulo do Sol, cuja contrapartida foi a rubrica "Reserva de capital" no patrimônio líquido na controlada Atlantia Bertin Concessões S.A. e, de forma reflexa, na Sociedade.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 16 de junho de 2015 foi aprovada a incorporação da controlada Triângulo do Sol Participações S.A. pela Atlantia Bertin Concessões S.A. O acervo líquido incorporado, no valor de R\$3.372, conforme demonstrado na nota explicativa nº 1, foi utilizado para aumento de capital na Atlantia Bertin Concessões S.A. com emissão de 402.164 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As conferências de bens e obrigações foram efetuadas com base em laudos preparados por peritos independentes na data-base 30 de abril de 2015, e a finalização dessas operações ocorreu em 16 de junho de 2015. Nesse período entre 30 de abril e 16 de junho de 2015 ocorreram transações entre os acionistas que geraram variações de participação, sendo a contrapartida dessas variações registrada na rubrica "Reserva de capital" na Atlantia Bertin Concessões S.A. e, de forma reflexa na Sociedade, na rubrica de "Reserva de lucros retidos", no valor total de R\$31.

Reservas de lucros e distribuição de dividendos

A reserva legal é calculada no fim de cada exercício social, no montante equivalente a 5% do lucro líquido, até o valor máximo estabelecido em Lei (20% do capital social).

O lucro remanescente, após as destinações previstas em Lei e destinação de dividendos mínimos obrigatórios de 25%, é classificado na rubrica "Lucros retidos" e tem sua destinação decidida em assembleia geral ordinária. O cálculo dos dividendos propostos em 31 de dezembro de 2017 está assim demonstrado:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Lucro do exercício	152.102	141.341
(-) Compensação dos prejuízos acumulados	-	-
(-) Constituição de reserva legal - 5%	<u>(7.605)</u>	<u>(7.067)</u>
Lucro base para cálculo de dividendos mínimos obrigatórios	<u>144.497</u>	<u>134.274</u>
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	36.124	33.569

Em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2015, foi aprovada distribuição de dividendos no valor de R\$120.000, sendo R\$32.824 de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2014 e R\$87.176 de dividendos adicionais, tendo como base o saldo de reserva de lucros em 30 de novembro de 2014. Desse montante, foram pagos R\$60.000 para a acionista Hauolima Empreendimentos e Participações S.A. Em 26 de janeiro de 2018, a Sociedade efetuou o pagamento dos R\$60.000 deliberados na ata de 29 de janeiro de 2015 para a acionista Autostrade do Brasil S.A.

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita é composta conforme a seguir:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receita com arrecadação de pedágio	1.149.872	1.068.997
Outras receitas - contraprestação pecuniária	11.011	10.117
Outras receitas	22.916	21.444
Receita de serviços de construção	<u>194.779</u>	<u>217.919</u>
Receita bruta	1.378.578	1.318.477
Impostos sobre a receita:		
Imposto Sobre Serviços - ISS	(57.526)	(53.660)
PIS	(7.992)	(7.458)
COFINS	(36.888)	(34.414)
Outras deduções	<u>(1.545)</u>	<u>(1.547)</u>
Receita operacional líquida	<u>1.274.627</u>	<u>1.221.398</u>

17. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	Controladora (*)	
	31/12/2017	31/12/2016
Despesas de depreciação e amortização	(3.164)	(2.839)
Despesas com prestadores de serviços	(6.591)	(4.795)
Despesas com funcionários	(23.852)	(20.040)
Despesas com materiais e equipamentos	(1.023)	(493)
Outras despesas	(1.474)	(3.187)
Outras receitas, líquidas (*)	20.335	20.154
Total	(15.769)	(11.200)
	Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016
Despesas de conserva, manutenção e operação das rodovias	(144.030)	(106.218)
Despesas de depreciação e amortização	(406.331)	(373.732)
Despesas com o ônus variável da concessão	(16.912)	(15.928)
Despesas com prestadores de serviços	(36.394)	(33.692)
Despesas com funcionários	(99.627)	(90.702)
Despesas com materiais e equipamentos	(24.352)	(21.859)
Despesas com construção	(194.779)	(217.919)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(7.277)	(1.659)
Constituição de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	(32.592)	(22.789)
Outras despesas	(26.703)	(31.915)
Outras receitas, líquidas	1.844	3.732
Total	(987.153)	(912.681)
Classificadas como:		
Custo dos serviços prestados	(630.778)	(574.705)
Despesas gerais e administrativas	(358.219)	(341.708)
Outras receitas operacionais, líquidas	1.844	3.732
Total	(987.153)	(912.681)

(*) A Sociedade executa serviços de assessoria e gestão para as controladas, sendo os custos reembolsados pelas controladas.

18. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora	
	31/12/2017	31/12/2016
Receitas financeiras:		
Receita com rendimentos de aplicações financeiras e outras	3	35
Juros com partes relacionadas	260.108	281.671
	<u>260.111</u>	<u>281.706</u>
Despesas financeiras:		
Juros com partes relacionadas	(175.186)	(225.706)
Comissões bancárias e outras	(329)	(284)
Outras despesas financeiras líquidas	(13.113)	(13.164)
	<u>(188.628)</u>	<u>(239.154)</u>
Resultado financeiro	<u>71.483</u>	<u>42.552</u>

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receitas financeiras:		
Receita com rendimentos de aplicações financeiras e outras	25.897	30.754
Juros com partes relacionadas	260.108	281.671
Receitas com instrumentos financeiros	102.451	135.053
Ônus fixo	5.726	5.380
Outras receitas financeiras	<u>170</u>	<u>935</u>
	<u>394.352</u>	<u>453.793</u>
Despesas financeiras:		
Variação monetária do direito de outorga de concessão - ônus fixo	(1.273)	(7.673)
Variação do ajuste a valor presente	(21.124)	(27.425)
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e debêntures	(264.979)	(327.848)
Despesas com instrumentos financeiros	(103.062)	(129.487)
Comissões bancárias e outras	(4.500)	(3.585)
Outras despesas financeiras	<u>(39.227)</u>	<u>(31.569)</u>
	<u>(434.165)</u>	<u>(527.587)</u>
Resultado financeiro	<u>(39.813)</u>	<u>(73.794)</u>

19. LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício e a média ponderada das ações, utilizados para o cálculo do lucro básico e diluído por ação:

<u>Básico e diluído</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Lucro líquido do período	152.102	141.341
Média ponderada de ações durante o período	<u>209.254</u>	<u>209.254</u>
Resultado por ação – básico e diluído (em R\$)	<u>726,88</u>	<u>675,45</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a Sociedade não possuía instrumentos conversíveis em ação que gerassem impacto diluidor no lucro por ação; portanto, o lucro por ação básico e diluído são os mesmos.

20. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Informações suplementares

	<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Compensação de juros a receber de mútuos de partes relacionadas com dividendos distribuídos pelas controladas	(73.147)	(349.436)
Compensação de adiantamento de partes relacionadas com dividendos distribuídos pelas controladas	(29.680)	(10.000)

	Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016
Fornecedor de intangível a pagar	(8.170)	9.619
Utilização de provisão para investimento na aquisição de intangível	(7.130)	(11.430)
Capitalização de juros sobre debêntures	(5.204)	-
Transações com o poder concedente que não envolveram caixa:		
Contraprestação pecuniária a receber compensada	48.152	-
Contas a pagar ao Poder Concedente	405	-

A Sociedade classificou os juros pagos sobre debêntures e empréstimos e financiamentos como um fluxo de caixa das atividades de financiamento, pois os recursos captados consolidados têm sido utilizados pela Sociedade e suas controladas para o resgate de debêntures anteriores, no refinanciamento de dívidas e no reforço do seu capital de giro.

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir:

Gestão de risco de capital

A Administração gerencia seus recursos a fim de assegurar a continuidade dos negócios, além de prover retorno aos acionistas.

A estrutura de capital consiste em passivos financeiros, caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

Os objetivos da Administração são de salvaguardar a capacidade e continuidade das operações, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos e investimentos nos negócios existentes.

Índice de endividamento

O índice de endividamento da controladora e consolidado é o seguinte:

	Controladora	
	31/12/2017	31/12/2016
Dívida – partes relacionadas	1.648.045	1.543.361
Caixa e equivalentes de caixa	(17)	(122)
Dívida líquida	<u>1.648.028</u>	<u>1.543.239</u>
Patrimônio líquido	2.987.332	2.871.354
Índice de endividamento líquido	0,55	0,54
	Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016
Dívida – debêntures e empréstimos e financiamentos	2.548.712	2.220.611
Caixa e equivalentes de caixa	(296.575)	(148.356)
Dívida líquida	<u>2.252.137</u>	<u>2.072.255</u>
Patrimônio líquido	2.987.332	2.871.354
Índice de endividamento líquido	0,75	0,72

O índice de endividamento líquido consolidado em 31 de dezembro de 2017 é de 0,75 (0,72 em dezembro 2016), como resultado da emissão de debêntures públicas (nota

explicativa nº 9) por suas controladas Colinas e Triângulo do Sol, cujos recursos foram destinados para amortização de dívidas de curto e longo prazos, bem como para a aquisição de debêntures simples emitidas pela Atlantia Bertin Concessões S.A. (nota explicativa nº 11) e de debêntures privadas por sua controlada Nascentes das Gerais, como resultado da 4ª emissão de debêntures, cujos recursos foram destinados para o resgate total ou pagamento na data de vencimento, conforme o caso, das debêntures da 3ª emissão, emitidas em 16 de abril de 2015.

Valor justo dos instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros ao custo amortizado:

Os instrumentos financeiros mantidos pelo Grupo são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, devido ao que segue:

1. O caixa, os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras vinculadas estão substancialmente indexados ao CDI.
2. As contas a receber de clientes e as contas a pagar a fornecedores possuem prazo médio de 30 dias.
3. As contas a receber de partes relacionadas possuem prazo superior a um ano e estão atreladas a operações futuras de empresas vinculadas a um de seus controladores, conforme apresentado na nota explicativa nº 11 e incorporam os juros a receber até a data do balanço.
4. As debêntures descritas na nota explicativa nº 9 possuem taxas de juros pós-fixadas.
5. Credor pela concessão refere-se ao compromisso assumido com o Poder Concedente, conforme mencionado na nota explicativa nº 12, e está atualizado monetariamente e ajustado a valor presente até a data do balanço.

Uma vez que a natureza, a característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis, os saldos elegíveis são ajustados a valor presente, quando aplicável.

Caso a Administração adotasse o critério de reconhecer os passivos de empréstimos, financiamentos e debêntures aos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	Controladora			
	31/12/2017		31/12/2016	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures (a)	<u>1.645.398</u>	<u>1.841.613</u>	<u>1.543.361</u>	<u>1.516.839</u>
	Consolidado			
	31/12/2017		31/12/2016	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures (b)	<u>1.804.871</u>	<u>1.989.539</u>	<u>547.559</u>	<u>551.338</u>

(a) Valores de debêntures a pagar para as controladas Colinas e Triângulo do Sol.

(b) Valores brutos dos custos de transação das parcelas não protegidas.

Os valores justos informados não refletem mudanças futuras na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação.

A seguir são apresentados os saldos de instrumentos financeiros mantidos pela Administração, conforme suas características:

	Controladora	
	31/12/2017	31/12/2016
<u>Ativos</u>	<u>Empréstimos e recebíveis</u>	
Caixa e equivalentes de caixa	17	122
Partes relacionadas – contas a receber, mútuo e debêntures	2.304.619	2.009.864
Outros ativos	1.028	963
	Passivos financeiros ao custo amortizado	
<u>Passivos</u>	31/12/2017	31/12/2016
Fornecedores e contas a pagar a partes relacionadas	9.029	31.071
Debêntures com partes relacionadas	1.645.398	1.543.361
	Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016
<u>Ativos</u>	<u>Empréstimos e recebíveis</u>	
Caixa e equivalentes de caixa	296.575	148.356
Partes relacionadas – contas a receber, mútuo e debêntures	2.304.619	2.009.864
Contas a receber e contas a receber do Poder Concedente	111.480	78.025
Outros ativos	5.382	5.825
	Avaliado ao valor justo por meio do resultado	
Instrumentos financeiros derivativos	180.479	129.486
	Passivos financeiros ao custo amortizado	
<u>Passivos</u>	31/12/2017	31/12/2016
Fornecedores e contas a pagar a partes relacionadas	106.299	93.517
Debêntures e empréstimos e financiamentos	2.548.712	2.220.611
Credor pela concessão	33.226	67.929
Outras contas a pagar	26.568	26.616

Instrumentos financeiros derivativos registrados pelo valor justo

As contratações de instrumentos financeiros derivativos têm o objetivo de proteção ao risco de variação da inflação de suas debêntures que possuem correção indexada ao IPCA, conforme demonstrado na nota explicativa nº 9, e foram firmadas com várias contrapartes. Os derivativos avaliados com técnicas de avaliação com informações observáveis de mercado são principalmente “swaps” de taxa de juros.

A Sociedade e suas controladas utilizam a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros por técnica de avaliação:

- Nível 1: são obtidos de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

- Nível 2: são obtidos por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços).
- Nível 3: são os obtidos por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

Em 31 de dezembro de 2017, as controladas Triângulo do Sol e Colinas mantinham os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo determinados de acordo com o Nível 2, pois consideram outras variáveis na mensuração, e não apenas o preço dos produtos.

A controlada Colinas contratou "swap" para troca de taxa prefixada de 5% a 5,7% ao ano adicional à variação do IPCA, por variação do CDI mais 0,279% a 0,677% ao ano. A controlada Triângulo do Sol contratou "swap" para troca de taxa prefixada de 5,4% ao ano adicional à variação do IPCA, por variação do CDI mais 0,725% ao ano.

Essas operações, assim como a dívida (objeto do "hedge") estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de "hedge" de valor justo.

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos foi o fluxo de caixa descontado considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço. Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da Bolsa de Valores de Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa e trazendo a valor presente, utilizando as taxas de DI de mercado para "swaps", divulgadas, também, pela BM&FBovespa.

Os contratos de "swap" são designados e efetivos como "hedge" de valor justo em relação à taxa de juros. Durante o exercício, o "hedge" foi 100% efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros, e, como consequência, o valor contábil das debêntures foi ajustado em R\$40.657 e reconhecido no resultado como despesa financeira no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

A posição consolidada desses derivativos em aberto, em 31 de dezembro de 2017, é como segue:

Descrição	Data de início dos contratos	Data de vencimento	Posição (valor de referência)	Valor de referência (nocial)	Valor justo ("fair value") 31/12/2017	Valor justo ("fair value") 31/12/2016	Efeito acumulado Valor a receber (pagar)
Contrato ponta ativa (taxa pós):							
Banco Santander (Brasil) S.A.	12/06/2013	15/10/2020	IPCA 5,00%	40.000	32.801	36.590	(3.789)
	12/06/2013	17/04/2023	IPCA + 5,70%	100.000	143.183	132.262	10.921
	12/06/2013	15/04/2020	IPCA + 5,40%	50.000	33.360	41.750	(8.390)
Banco Itaú S.A.	12/06/2013	15/10/2020	IPCA + 5,00%	54.778	44.919	50.108	(5.189)
	12/06/2013	17/04/2023	IPCA + 5,70%	157.265	225.176	208.001	17.175
	12/06/2013	15/04/2020	IPCA + 5,40%	260.000	173.473	217.099	(43.626)
Banco BTG Pactual S.A.	12/06/2013	15/10/2020	IPCA + 5,00%	30.000	24.601	27.442	(2.841)
	12/06/2013	15/04/2020	IPCA + 5,40%	64.741	43.196	54.059	(10.863)
Total				756.784	720.709	767.311	(46.602)
Contrato ponta passiva (taxa pós):							
Banco Santander (Brasil) S.A.	12/06/2013	15/10/2020	CDI + 0,69%	40.000	24.118	29.757	5.639
	12/06/2013	17/04/2023	CDI + 0,25%	100.000	109.330	113.236	3.906
	12/06/2013	15/04/2020	CDI + 0,740%	50.000	24.561	33.902	9.341
Banco Itaú S.A.	12/06/2013	15/10/2020	CDI + 0,294%	54.778	33.057	40.794	7.737
	12/06/2013	17/04/2023	CDI + 0,669%	157.265	171.589	177.690	6.101
	12/06/2013	15/04/2020	CDI + 0,716%	260.000	127.666	176.203	48.537
Banco BTG Pactual S.A.	12/06/2013	15/10/2020	CDI + 0,29%	30.000	18.103	22.339	4.236
	12/06/2013	15/04/2020	CDI + 0,747%	64.741	31.806	43.904	12.098
Total				756.784	540.230	637.825	97.595
Instrumentos financeiros, líquidos a realizar							180.479
Instrumentos financeiros, líquidos							50.993
Ajuste de valor justo das debêntures (item protegido)							(40.657)
Pagamento de instrumento financeiro							(10.947)
Efeito acumulado no resultado do exercício							(611)

A Sociedade e suas controladas não possuíam contratos de derivativos embutidos.

Riscos de mercado

a) Exposição a riscos cambiais e de taxas de juros

Em 31 de dezembro de 2017, a Sociedade e suas controladas não apresentavam saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira. A Sociedade está exposta a riscos normais de taxas de juros de mercado.

b) Risco de crédito

Esse risco advém da possibilidade de a Sociedade e suas controladas não receberem valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos com instituições financeiras, gerados por operações de investimento financeiro. Com relação às aplicações financeiras, a Administração mantém contas-correntes bancárias e aplicações financeiras, aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

As controladas apresentam valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., conforme descrito na nota explicativa nº 4, decorrentes da arrecadação de pedágios pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"). As controladas possuem carta de fiança firmada por instituição financeira para garantir a arrecadação das contas a receber com a CGMP.

Adicionalmente, a controlada Nascentes das Gerais possui valores a receber da SETOP referentes à contraprestação pecuniária, previstas no contrato de concessão, cujo recebimento depende da negociação com a SETOP, conforme mencionado na nota explicativa nº 4.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é monitorado por um modelo de gerenciamento que determina as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Administração gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancário para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa, previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros consolidados não derivativos da Sociedade e de suas controladas e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. À medida que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício:

<u>Modalidade</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Juros estimados (i)</u>	<u>Até 90 dias</u>	<u>Mais de 90 dias</u>	<u>De 2 a 3 anos</u>	<u>De 4 a 5 anos</u>	<u>Acima de 6 anos</u>	<u>Total</u>
Ativos circulantes e não circulantes:								
Contas a receber	111.480	-	63.958	-	47.522	-	-	111.480
Debêntures - partes relacionadas	2.176.383	3.609.513	-	-	-	-	5.785.896	5.785.896
Contas a receber - partes relacionadas	128.236	274.139	-	-	-	-	402.375	402.375
Instrumentos financeiros líquidos	180.479	164.028	-	36.027	47.732	182.718	78.030	344.507
Outras contas a receber	5.040	-	-	5.040	-	-	-	5.040
Total	2.601.618	4.047.680	63.958	41.067	95.524	182.718	6.266.301	6.649.298
Passivos:								
Debêntures - principal (ii)	2.452.648	159.886	-	361.151	757.932	1.332.263	161.188	2.612.534
Debêntures - juros	67.769	662.159	9.459	185.753	154.363	371.240	9.113	729.928
Empréstimos e financiamentos	45.045	4.931	-	49.976	-	-	-	49.976
Credor pela concessão (iii)	33.226	-	10.738	11.688	10.800	-	-	33.226
Fornecedores e partes relacionadas	106.299	-	58.065	48.234	-	-	-	106.299
Outras contas a pagar	26.568	-	1.818	24.750	-	-	-	26.568
Total	2.731.555	826.976	80.080	681.552	923.095	1.703.503	170.301	3.558.531

- (i) Fluxos de caixa futuros relacionados a taxas variáveis foram projetados com base nos índices de 31 de dezembro de 2017 aplicados e mantidos constantes até os vencimentos dos contratos.
- (ii) Amortização de principal e pagamento de juros calculados de acordo com as previsões da escritura das debêntures das controladas Colinas, Triângulo do Sol e Nascentes das Gerais. As amortizações de principal da 2ª e 3ª série da controlada Colinas e 2ª série da controlada Triângulo do Sol tiveram atualização monetária por IPCA, conforme escritura.
- (iii) Valores nominais.

22. SEGUROS CONTRATADOS

A Sociedade e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades. Os seguros são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas do mesmo ramo.

23. GARANTIAS

A Sociedade figura, também, como garantidora das obrigações das apólices de seguro garantia da controlada em conjunto Rodovias do Tietê. O valor máximo garantido pelas apólices é de R\$211.645. As garantias limitam-se a 50% dos valores, percentual de participação da Sociedade na controlada. A Sociedade é garantidora com a Ascendi International Holding B.V. de uma Cédula de Crédito Bancário - CCB com limite de R\$5.000 emitida pelo Banco Itaú S.A., com vencimento 29 de junho de 2018.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Eventos societários

Em 5 de janeiro de 2018, a controlada Colinas, através de Assembleia Geral Extraordinária, aprovou distribuição de dividendos adicionais no montante R\$70.000, sendo R\$14.158, oriundos de sua conta de reserva de lucros e R\$55.842, referente a dividendos intercalares declarados pelo Conselho de Administração, com base em balanço patrimonial levantado em 30 de junho de 2017

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2018, a controlada Triângulo do Sol, aprovou a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$15.000, oriundos de sua conta de reservas de lucros

Em 15 de fevereiro de 2018, a controlada Nascentes das Gerais realizou Assembleia Geral Extraordinária que deliberou sobre aumento no capital social a controlada no montante de R\$7.353, com a emissão de 7.352.676 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas no ato, em espécie.

Transações de tesouraria

Em 5 de março de 2018, as controladas Colinas e Triângulo do Sol contrataram operações de Swap a fim de preservar, aos atuais níveis, o valor justo dos derivativos contratados em 2013. As controladas contrataram Swaps para troca de taxa prefixada de 5% até 5,70% ao ano adicional à variação do IPCA (ponta passiva), por variação CDI mais 10,03% até 26,88%, ao ano, em média (ponta ativa).

25. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pelo acionista da Sociedade e autorizadas para emissão em 28 de março de 2018.